



# Prefeitura do Município de Adamantina

SECRETARIA DE FINANÇAS

## Departamento de Licitação

Data 26 / JULHO / 2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Processo Nº 84/2024

### DOCUMENTOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024.

Firma(s) Vencedora(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Ofício nº 002/2024**

Adamantina, 24 de julho de 2024.

**A Sua Senhoria, o Senhor  
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças  
Adamantina – SP.**

**Ref.: Abertura de Licitação – Expoverde 2024**

Tendo em vista a realização da Expoverde 2024, que acontecerá em Adamantina, de 03 à 08 de setembro no recinto Poliesportivo Sebastião Pires da Silva, entrada franca, com expectativa de visitantes de Adamantina e Região, solicitamos de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Plano de Trabalho anexo.

O Pregão deve ter o formato presencial como forma de inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na realização do certame, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, tendo em vista a proximidade da exposição.

A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite melhor condução em vista da interação do pregoeiro com os licitantes e possibilita a fomentação do comércio local.

Certos de contar com a atenção que lhe é peculiar agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



**GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO**  
Presidente da Comissão Organizadora

## **PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024**

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

### **PLANO DE TRABALHO**

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

#### **Dos Direitos e Deveres da Contratada:**

##### **Direitos:**

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Devrá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150m
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, Bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

##### **Deveres:**

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juizes de Rodeio;
- ✓ 01 a 02 Locutores profissionais capacitados;
- ✓ Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;
- ✓ Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).





**FEIRA DO VERDE E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
CONJUNTO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO PIRES DA SILVA  
Rua Walter Meneghin, 100 - Vila Jardim - Adamantina/SP - 17.800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3522-1776 - Email: expoverde@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- ✓ 03 Porteiros;
  - ✓ 01 Comentarista;
  - ✓ 01 Fiscal de Brete;
  - ✓ Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os porteiros;
  - ✓ Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;
  - ✓ Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
  - ✓ 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;
  - ✓ Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
  - ✓ **PREMIAÇÃO** – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- 
- **Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;**
  - **Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;**
  - **Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);**
  - **Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;**
  - **1.000 metros de fechamento;**
  - **300 metros de gradil;**
  - **Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:**
  - ✓ O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.

- **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**
  - ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
  - ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
  - ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
  - ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
  - ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
  
- **35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;**
- **Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);**
- **Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;**
- **Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;**
- **Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;**
- **Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento;**
- 
- 

**Dos Direitos e Deveres da Contratante:**

**Direitos:**

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

**Deveres:**

- Pagamento da taxa de energia;
- Pagamento da taxa de água;
- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- Projeto Bombeiro (AVCB);





**FEIRA DO VERDE E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
CONJUNTO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO PIRES DA SILVA  
Rua Walter Meneghin, 100 - Vila Jardim - Adamantina/SP - 17.800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3522-1776 - Email: expoverde@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- **Seguro de Público;**
- **Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;**
- **Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;**
- **Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;**
- **O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.**

**GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO**  
**PRESIDENTE COMISSÃO EXPOVERDE 2024**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

#### PLANO DE TRABALHO

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

#### Dos Direitos e Deveres da Contratada:

##### Direitos:

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150 m<sup>2</sup>
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

##### Deveres:

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juízes de Rodeio;
- ✓ 01 a 02 Locutores profissionais capacitados;

- ✓ *Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;*
  - ✓ *Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).*
  - ✓ *03 Portereiros;*
  - ✓ *01 Comentarista;*
  - ✓ *01 Fiscal de Brete;*
  - ✓ *Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os portereiros;*
  - ✓ *Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;*
  - ✓ *Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;*
  - ✓ *48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;*
  - ✓ *Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;*
  - ✓ **PREMIAÇÃO** – *No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.*
- **Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;**
  - **Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;**
  - **Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);**
  - **Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;**
  - **1.000 metros de fechamento;**
  - **300 metros de gradil;**
  - **Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:**
- ✓ *O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na*

passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.

- **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**
  - ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
  - ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
  - ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
  - ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
  - ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
  
- **35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;**
- **Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);**
- **Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;**
- **Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;**
- **Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;**
- **Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento;**
- 
- 

**Dos Direitos e Deveres da Contratante:**

**Direitos:**

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

**Deveres:**

- Pagamento da taxa de energia;

- Pagamento da taxa de água;
- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- *Projeto Bombeiro (AVCB)*;
- *Seguro de Público*;
- Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;
- Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;
- Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;
- O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.

Validade da Proposta: 60 dias

Critério de julgamento: Valor global

Valor da Proposta: R\$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Oswaldo Cruz, 24 de julho de 2024.

J M LIMA DE  
CAIRES:56280175000  
154

Assinado de forma digital por J M  
LIMA DE CAIRES:56280175000154  
Dados: 2024.07.26 14:34:56 -03'00'

## ORÇAMENTO Á PREFEITURA DE ADAMANTINA

A empresa **IMPACTUS EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.890.865/0001-05**, inscrição estadual nº 483.126.223.110, inscrição municipal nº 000065804, sediada na Rua JOSE D'ANDREA nº 1356, Jardim Diogo Castilho- Novo Horizonte estado de São Paulo, CEP: 14.965-214, telefone (17) 991542716 , e-mail: [impactusempreendimento@gmail.com](mailto:impactusempreendimento@gmail.com), neste ato representada pelo **Sr. João Pedro Mendonça Pedrozani**, portador(a) da Carteira de Identidade nº38.641.925-5 e do CPF nº476.092.898-76, Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

**SCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

### PLANO DE TRABALHO:

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

### Dos Direitos e Deveres da Contratada:

#### Direitos:

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150 m<sup>2</sup>
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;

- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

**Deveres:**

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juízes de Rodeio;  
01 a 02 Locutores profissionais capacitados
- ✓ Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;
- ✓ Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).
- ✓ 03 Porteiros;
- ✓ 01 Comentarista;
- ✓ 01 Fiscal de Brete;
- ✓ Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os porteiros;
- ✓ Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;
- ✓ Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
- ✓ 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;
- ✓ Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
- ✓ **PREMIAÇÃO** – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;
- Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;
- Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);
- Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;
- 1.000 metros de fechamento;
- 300 metros de gradil;
- Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:

✓ O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfones; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.

• **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**

- ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
- ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
- ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
- ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
- ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
- ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
- ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.

• **35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;**

• **Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);**

• **Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;**

• **Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;**

• **Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;**

• **Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento**

**Dos Direitos e Deveres da Contratante:**

**Direitos:**

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

**Deveres:**

- Pagamento da taxa de energia;
  - Pagamento da taxa de água;
  - Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
  - *Projeto Bombeiro (AVCB)*;
  - *Seguro de Público*;
  - Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;
  - Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;
  - Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;
  - O Município arcara com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.

SENDO ASSIM, O VALOR DA PROPOSTA É DE: R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

\*VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

NOVO HORIZONTE/SP, 23 DE JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOAO PEDRO MENDONCA PEDROZANI  
Data: 23/07/2024 23:14:29 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IMPACTUS EMPREENDIMENTOS-ME  
CNPJ nº 31.069.364/0001-51  
João Pedro Mendonça Pedrozani  
CPF Nº 476.092.898-76

A empresa IMPACTUS EMPREENDIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.069.364/0001-51, inscrição estadual nº 483.126.223.110, inscrição municipal nº 000065804, sediada na Rua JOSE D'ANDREA nº 1356, Jardim Diogo Castilho- Novo Horizonte estado de São Paulo, CEP: 14.965-214, telefone (17) 991542716, e-mail: impactusempreendimento@gmail.com



## ORÇAMENTO À PREFEITURA DE ADAMANTINA

A empresa **IMPACTUS EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.890.865/0001-05**, inscrição estadual nº 483.126.223.110, inscrição municipal nº 000065804, sediada na Rua JOSE D'ANDREA nº 1356, Jardim Diogo Castilho- Novo Horizonte estado de São Paulo, CEP: 14.965-214, telefone (17) 991542716 , e-mail: [impactusempreendimento@gmail.com](mailto:impactusempreendimento@gmail.com), neste ato representada pelo **Sr. João Pedro Mendonça Pedrozani**, portador(a) da Carteira de Identidade nº38.641.925-5 e do CPF nº476.092.898-76, Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024"	R\$ 565.000,00

SENDO ASSIM, O VALOR DO ORÇAMENTO É DE: R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

→ VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

→NOVO HORIZONTE/SP, 26 DE JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PEDRO MENDONCA PEDROZANI  
Data: 26/07/2024 15:13:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IMPACTUS EMPREENDIMENTOS-ME**  
CNPJ nº48.890.865/0001-05  
João Pedro Mendonça Pedrozani  
CPF Nº476.092.898-76



# J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06 I.E. 367.044.856.110

Endereço :RUA JOSÉ UBACH N° 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

#### PLANO DE TRABALHO

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

#### Dos Direitos e Deveres da Contratada:

##### Direitos:

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150 m<sup>2</sup>
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

##### Deveres:

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juízes de Rodeio;
- ✓ 01 a 02 Locutores profissionais capacitados;
- ✓ Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06 I.E. 367.044.856.110

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

- ✓ Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).
  - ✓ 03 Porteiros;
  - ✓ 01 Comentarista;
  - ✓ 01 Fiscal de Brete;
  - ✓ Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os porteiros;
  - ✓ Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;
  - ✓ Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
  - ✓ 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;
  - ✓ Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
  - ✓ **PREMIAÇÃO** – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- 
- **Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;**
  - **Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;**
  - **Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);**
  - **Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;**
  - **1.000 metros de fechamento;**
  - **300 metros de gradil;**
  - **Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:**
  - ✓ *O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.*



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06 I.E. 367.044.856.110

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

- **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**
  - ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
  - ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
  - ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
  - ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
  - ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
  
- 35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;
- Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);
- Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;
- Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;
- Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;
- Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento;
- 
- 

### Dos Direitos e Deveres da Contratante:

#### Direitos:

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

#### Deveres:

- Pagamento da taxa de energia;
- Pagamento da taxa de água;



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06 I.E. 367.044.856.110

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- *Projeto Bombeiro (AVCB)*;
- *Seguro de Público*;
- Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;
- Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;
- Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;
- O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.

Validade da Proposta: 60 dias

Critério de julgamento: Valor global

Valor da Proposta: R\$ 575.000,00 QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS

ITAJOBÍ 24 DE JULHO DE 2024

JOSE LUIZ DE  
OLIVEIRA  
PINTO:448336  
73000106

Assinado de forma  
digital por JOSE LUIZ DE  
OLIVEIRA  
PINTO:44833673000106  
Dados: 2024.07.24  
11:04:02 -03'00'

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO – PROPRIETÁRIO

CPF: 355.479.978-54

RG: 40.750.674

## **Documento de Formalização de Demanda**

Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021

### **1. Do Objeto da Futura Contratação**

1.1. Pretende-se esta Prefeitura Municipal a contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

### **2. Do Prazo da Contratação, Da Forma de Pagamento e Das Condições da Prestação dos Serviços, da Entrega dos Produtos ou da Realização da Obra**

- 2.1. A prestação de serviço ocorrerá durante a realização do evento, de 03 a 08 de setembro de 2024, devendo ter início 10 (dez) dias antes para montagem de estruturas e 10 dias após o evento para as desmontagem.
- 2.2. O valor contratado será pago em parcela única após a execução do serviço.
- 2.3. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

### **3. Da Necessidade da Contratação dos Serviços, dos Bens ou Produtos [Inc. I, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]**

- 3.1. Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação de empresa para realização da Exposição, tendo em vista que na Prefeitura não há mão de obra, nem conhecimento técnico especializado para realização de eventos de grande porte.

### **4. Da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual [Inc. II, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]**

- 4.1. Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente e esporádica, que dependerá de regulamentação, visto que a Lei nº 14.133/2021 foi publicada em 1 de abril de 2021. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado.

### **5. Da Estimativa de Preços [Incs. IV, V e VI, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]**

- 5.1. Segue anexo a este documento, 03 orçamentos realizados entre empresas do ramo da contratação.

**6. Da Conclusão sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se Destina [inc. XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]**

7.1. A contratação de serviços é uma necessidade preeminente da Comissão Organizadora da Expoverde 2024, conforme justificativas constantes neste termo de referência.

**24 de julho de 2024.**



**GUSTAVO TANGUCHI RUFINO**  
Presidente da Comissão Organizadora



4rtecnologia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO**

MAPA DE PREÇO MÉDIO -  
Cotação Nº 2732/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	50.04872.0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS; RODEIO; ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS; SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO; LOCAÇÃO DE TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS; SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE" CONFORME ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS.	SER	1,000000	564000,0000	564.000,00

**Total Geral Médio: 564.000,00**

ADAMANTINA, 26 de Julho de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

4rtecnologia

NOTA	ANO
177	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
25/07/2024	748

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	ROSE.MOLENA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	
<b>Variação:</b>			0/2024
<b>Órgão:</b>	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	<b>MODALIDADE</b>	Dispensa - Isento Compras e Serviços
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Unid. Executora:</b>	00		
<b>Função:</b>	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>SubFunção:</b>	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
<b>Programa:</b>	0027 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2154 EXPOVERDE		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
		<b>TIPO CONTA</b>	<b>NAT</b>

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO POLIESPORTIVO PARA EXPO VERDE.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	564.000,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>564.000,00</b>

**VALOR DA RESERVA**  
 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças  
 CPF 147.092.958-91

LUIZ ANTONIO FURTADO  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC. 1SP217148/O-4  
  
 ROSEMEIRE AP.MOLENA  
 Diretora de Orçamento e Controle  
 CRC 1SP234666/O-3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2024

### EDITAL xx/2024

#### PREÂMBULO

LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO Nº xx/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/EXPOVERDE

TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço global

PUBLICAÇÕES:-

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (Resumo do Edital);
- Jornal de Grande Circulação “Folha de S. Paulo” (Resumo do Edital);
- Jornal Local “DIÁRIO DO OESTE” credenciado do Município de Adamantina (Resumo do Edital);
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Site da Prefeitura do Município de Adamantina.

INICIO: xx de xxxxx de 2024

ENCERRAMENTO: xx de xxxxxxxx de 2024

**1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP)**, autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, relativa à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **08 de Novembro de 2023, a partir das 08h30min**, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar - Centro, Adamantina/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

**1.1.** O processo será realizado no modo presencial, gravado em áudio e vídeo, conforme Artigo 17 § 2º, da lei 14.133/2021.

#### 2. - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1.** A Presente Concorrência será processada e julgada de acordo com a Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 3 - DO OBJETO

**3.1.** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024**, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no **Anexo I** que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**4.1.** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**4.2.** As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**4.3.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de Licitações do município, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar - Centro, Adamantina/SP, na data de **xx de xxxxxxxxxxxx de 2024**, a partir das 08h30min quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**5.1.1** - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.1.2** - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga (ANEXO III).

**5.2** - Apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (ANEXO IV).

**5.2.1**- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

**5.3** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.4** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.5** - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**6.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

NOME DA EMPRESA LICITANTE	NOME DA EMPRESA LICITANTE
ENVELOPE N° 01 – “PROPOSTA”	ENVELOPE N° 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃO N° xx/2024	PREGÃO N° xx/2024
PROCESSO N° xx/2024	PROCESSO N° xx/2024

## 7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA” (envelope n.º 01)

7.1 A proposta deverá ser elaborada no **Anexo I (Proposta de Preços)**, **DIGITADA**, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração;

7.2 A proposta deverá conter

7.2.1. Item (compatível com o objeto descrito) e especificação técnica completa;

7.2.2. Preço unitário e total, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 (duas) casas decimais, para os materiais fornecidos na forma do item 11 deste edital;

7.3. Os preços propostos deverão estar expressos em moeda corrente no País, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros;

7.4. Prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

7.6. Depois de aberta, a proposta acha-se vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

7.7. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

7.8. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

## 8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” (envelope n.º 02)

8.1. O Envelope "Documentos" (envelope n.º 02), deverá conter os documentos a seguir:

### 8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**8.1.1.1** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem **8.1.1** não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

**8.1.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.1.2.2** - Provas de regularidade, em plena validade, para com:

**8.1.2.2.1** - A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

**8.1.2.2.2** - A **Fazenda Estadual** (abrangendo os Débitos Inscritos) que deverá ser comprovada através da apresentação de "Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado" em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**8.1.2.2.3** - A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

**8.1.2.2.4** - O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

**8.1.2.2.5** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

## **8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

**8.1.3.1** - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

## **8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**8.1.4.1.** A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO V deste Edital;

**8.1.4.2.** A Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO V deste Edital;

**8.1.4.3.** A Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO II deste Edital.

## **8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**8.2.1** - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**8.2.1.1** - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

**8.3**- Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o objeto da licitação, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas para a habilitação.

## 9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**9.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

**9.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**9.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**9.3** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que apresentar item com preço simbólico, valor zero ou superior ao praticado no mercado.

**9.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.4.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.4.1.** Para efeito de seleção será considerado o preço global

**9.5** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o *preço global do item*.

Item (Anexo I)	Lance mínimo (R\$)
1	1.000,00

- 9.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.
- 9.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 9.11. Considerada aceitável, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 9.12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.
- 9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 9.16. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal **no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte**, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

**9.17.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 9.16, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

**10.5.** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** A adjudicação será feita pelo *menor preço global*.

**10.7.** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

**10.7.1.** Somente serão válidos os documentos originais;

**10.7.2.** As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente na Secretaria de Finanças, no 3º andar, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 262 – Centro – Adamantina/SP, no horário de expediente, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min ou através do e-mail [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br);

**10.7.3.** Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

## 11. DA ASSINATURA, VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

**11.1.** Conhecido o resultado final do presente Pregão, a empresa vencedora fica ciente que o prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial Município, devendo a empresa vencedora no ato da assinatura do contrato:

**11.2.** Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á após a assinatura do mesmo (após a homologação do certame), com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual;

**11.2.1-** A vigência contratual admite **prorrogação** nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.

**11.3.** Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**11.4.** Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente

**11.5.** A prestação de serviço ocorrerá durante a realização do evento, de 03 a 08 de setembro de 2024, devendo ter início 10 (dez) dias antes para montagem de estruturas e 10 dias após o evento para as desmontagem.

**11.6.** Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

## **11.6- Os serviços serão recebidos:**

**11.6.1-** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das características constantes do Plano de Trabalho.

**11.6.2 -** Definitivamente, após a verificação das descrições e compatibilidade, com consequente aceitação.

**11.7.** Será rejeitado o recebimento de serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Plano de Trabalho**.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:-**

**12.1.** A empresa vencedora deverá executar regularmente o objeto licitado (item 03), cumprir rigorosamente as obrigações legais e tributárias e responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

**12.2.** Indicar responsável técnico que permanecerá durante todo o evento (para eventualidades).

**12.2.1.** Arcar com todas as despesas, tais como alimentação, transporte, e hospedagem das pessoas envolvidas no item de sua responsabilidade, tais como técnicos, empregados dentre outros.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

**13.1.1.** O pagamento deverá ser efetuado totalmente após a realização do evento e será feito diretamente à licitante vencedora deste certame, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do objeto licitado.

**13.2.** Ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

## **14 - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**14.1.** Em hipótese alguma haverá reajuste dos preços contratados.

## **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de ficha orçamentária abaixo relacionada.

ÓRGÃO:- Executivo Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Unidade Orçamentária:- Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função:- Desenvolvimento Sustentável

Projeto/Atividade:- ExpoVerde

Categoria Econômica:- 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento Despesa:- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha:- xxx

## 16 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**16.1.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**16.2.** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à vencedora da Licitação, as seguintes sanções:

**16.2.1.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

a) advertência por escrito;

b) multa de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na entrega do serviço/disponibilização do equipamento licitado conforme Plano de Trabalho, aplicada sobre o valor total adjudicado à licitante vencedora, na forma prevista no Art. 162 da Lei 14.133/21, com as atualizações posteriores;

**16.2.2.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado ao licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) rescisão do contrato no que se refere ao serviço não executado pela licitante vencedora, sem que caiba à mesma qualquer indenização ou compensação financeira.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b" do item 16.2.2 do presente processo.

**16.3.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**16.3.1.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**16.4.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**16.5.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**16.6.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## 17. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**17.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão, conforme o art. 164 da lei 14.133/21.

**17.1.1** - As petições deverão ser protocoladas junto a Secretaria de Finanças, 3º andar, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**17.1.2.** Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**17.1.3.** Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

**17.2.** Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

**17.2.1.** Somente serão válidos os documentos originais;

**17.2.2.** Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município, na Secretaria de Finanças, 3º andar, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min ou através do e-mail [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br);

**17.2.3** - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2.** De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**18.2.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

**18.3.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**18.4.** O resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário do Município de Adamantina.

**18.5.** Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Adamantina.

**18.6.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do Contrato ou instrumento equivalente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**18.7.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**18.8.** Integram o presente Edital:

Anexo I - Proposta de Preço e Plano de Trabalho;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Modelo de procuração para o credenciamento;

Anexo IV - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo V - Modelo de declaração unificada;

Anexo VI - Minuta de Contrato.

Anexo VII - Termo de Ciência e de Notificação

**18.9** - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

**18.10** - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas pelo interessado na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, 3º andar, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, telefax (18) 3502-9010 ou 3502-9045, quando o assunto se relacionar com os termos do presente Edital.

Adamantina, xx de xxxxxx de 2024.

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN**  
Diretor do Departamento de Licitação

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**  
Procuradora do Município - OAB/SP 305.732

## **PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024**

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

### **PLANO DE TRABALHO**

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

#### **Dos Direitos e Deveres da Contratada:**

##### **Direitos:**

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150m
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

##### **Deveres:**

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juízes de Rodeio;
- ✓ 01 a 02 Locutores profissionais capacitados;
- ✓ Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;
- ✓ Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).

- ✓ 03 Porteiros;
  - ✓ 01 Comentarista;
  - ✓ 01 Fiscal de Brete;
  - ✓ Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os porteiros;
  - ✓ Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;
  - ✓ Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
  - ✓ 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;
  - ✓ Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
  - ✓ **PREMIAÇÃO** – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- 
- **Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;**
  - **Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;**
  - **Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);**
  - **Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;**
  - **1.000 metros de fechamento;**
  - **300 metros de gradil;**
  - **Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:**
  - ✓ O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.

- **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**
  - ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
  - ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
  - ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
  - ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
  - ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
  
- **35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;**
- **Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);**
- **Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;**
- **Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;**
- **Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;**
- **Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento;**

**Dos Direitos e Deveres da Contratante:**

**Direitos:**

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

**Deveres:**

- Pagamento da taxa de energia;
- Pagamento da taxa de água;
- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- Projeto Bombeiro (AVCB);
- Seguro de Público;



**FEIRA DO VERDE E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
CONJUNTO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO PIRES DA SILVA

Rua Walter Meneghin, 100 - Vila Jardim - Adamantina/SP - 17.800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3522-1776 - Email: expoverde@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- **Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;**
- **Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;**
- **Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;**
- **O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.**

**GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO**  
**Presidente da Comissão Organizadora**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n° \_\_\_\_/\_\_\_\_ Processo n° \_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de ..... de 2023.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (Endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....e Inscrição Estadual sob o n.º....., representada neste ato por seu (qualificações do outorgante) Sr....., portador da cédula de identidade RG n.º..... e CPF n.º....., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr....., portador da cédula de identidade RG n.º..... e CPF n.º....., a quem confere amplos poderes para representar (Razão Social da empresa) perante.....(indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente Pregão Presencial n.º ...../....., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (n.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º .....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º ...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024. – CONTRATO N.º XX/2024

Celebrada entre **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Aos XX (XXXXXX) dias do mês de XXXXX do ano de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **MARCIO CARDIM**, brasileiro, inscrito no RG 15.271.037-1 e CPF/MF 039.900.438.62, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 20 - Residencial Aguapeí Adamantina, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXX XXXX**, inscrita no CNPJ XXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, XX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. ...., CPF nº xxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão nº xx/2024, Processo nº xx/2024**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O presente **Contrato** encontra-se vinculado ao **Pregão Presencial n.º xx/2024 (Processo n.º xx/2024)** e à proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024**. Tudo conforme Plano de Trabalho constante no Anexo I parte integrante deste Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:-

3. Este **Contrato** é regido pelas normas da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES:-

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.1. Pagar a contratada em dia, conforme o avençado na cláusula quinta do presente instrumento de contrato;

A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.3. Dar início aos serviços para realização e organização do evento imediatamente após a assinatura do presente contrato, conforme plano de trabalho elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

4.4. Cumprir o aqui acordado, em conformidade com sua proposta apresentada no **Pregão Presencial n.º xx/2024**, que fica fazendo parte integrante deste **Contrato**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente as obrigações legais e tributárias e responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

- 4.6.** A **CONTRATADA** é a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.
- 4.7.** Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.
- 4.8.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.9.** A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente a LEI MUNICIPAL Nº 3.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

- 5.1.** Pela realização do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ .....
- 5.1.1.** O pagamento deverá ser efetuado 100% após a realização do evento e será feito diretamente à licitante vencedora deste certame, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do objeto licitado.
- 5.2.** Em ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;
- 5.3.** A Contratante não efetuará pagamento por meio de cobrança bancária, mas os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 6.** Em hipótese alguma haverá reajuste dos preços contratados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 8.** A licitante vencedora obriga-se a dar início aos serviços para realização e organização do evento objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do presente contrato.
- 8.1.** Vigência Contratual: O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, ou seja, **com início em XX de XXXXXX de XXXX e término em XX de XXXXXX de XXXX.**
- 8.2.** A vigência contratual admite **prorrogação** nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.
- 8.3.** Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.

## CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:-

- 8.-** A licitante vencedora obriga-se a dar início aos serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do presente contrato.
- 8.1-** Vigência Contratual: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, ou seja, com início em XX de XXXXXX de 2023 e término em XX de XXXXX de 2024.
- 8.2-** A vigência contratual admite prorrogação nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.
- 8.3 -** A Ordem de Serviços será emitida em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato,
- 8.4.** A Administração Pública poderá se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida, circunstância que caracterizará a mora do adjudicatário.

## CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-

- 9.** As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**ÓRGÃO:** Executivo Municipal

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Função:** Desenvolvimento Sustentável

**Projeto/Atividade:** ExpoVerde

**Categoria Econômica:** 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Elemento Despesa:** 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha:** xxx

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:-**

**10.1.** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções:

**a)** advertência por escrito;

**b)** multa de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na entrega do serviço/disponibilização do equipamento licitado conforme Plano de Trabalho, aplicada sobre o valor total adjudicado à licitante vencedora, na forma prevista no Art. 162 da Lei 14.133/21, com as atualizações posteriores;

**c)** Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado ao licitante, em caso de inexecução total do ajuste;

**d)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**e)** rescisão do contrato no que se refere ao serviço não executado pela licitante vencedora, sem que caiba à mesma qualquer indenização ou compensação financeira.

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d" do item 10.1 da presente Contrato.

**10.2.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:-**

**11.** A **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente este **Contrato**, independente notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à **CONTRATADA**, nos casos previstos no artigo 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21 e, em especial, quando esta demonstre incapacidade para o fornecimento contratado, ou não cumpra o disposto nas cláusulas contratuais a que estiver obrigada, ou quando a **PREFEITURA** julgar conveniente, no interesse da Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Extingue-se o Contrato por:

**12.1-** Execução total do objeto, antes do prazo final;

**12.2 -** Término do prazo sem possibilidade de prorrogação;

**12.3-** Caducidade;

**12.4-** Rescisão amigável ou judicial;

**12.5-** Encampação ou resgate e

**12.6-** Extinção da empresa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GESTOR**

**13.1.** Fica designado como gestora e fiscal do Contrato respectivamente os(as) servidores(as) Tatiane Mortari Ignácio dos Santos e **XXXXXXXXXX**, conforme Decreto nº 6.912, de 09 de abril de 2024.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº: XX/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, RODEIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PARA A EXPOVERDE 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 147.092.958-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CPF: 226.238.188-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: XXXXXXXXXXXXX  
Cargo: XXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo  
Nome: RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA  
Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CPF: 319.317.118-28

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## REMESSA

**Ref.: Análise de Edital de Licitação – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.**

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remeta-se o edital de licitação acima mencionado com seus respectivos anexos para análise prévia e parecer da Assessoria Jurídica desta Administração.

Adamantina, 26 de julho de 2024.

**TIAGO LUIZ TÍTICO CAMPOSAN**  
Diretor do Departamento de Licitações



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**Parecer n° 093/2024-PGM**

**Origem:** Departamento de Licitações

Assunto: Pregão Presencial n°. XX/2024, do tipo menor preço global, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e organização de praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagens dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição de animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital do Pregão, bem como para efeito de cumprimento dos Art. 17 E 18 da Lei Federal n°. 14.133/21. Constatação de regularidade quanto aos Documentos analisados. Aprovação quanto ao que analisamos.

Para Exame e Parecer desta Procuradoria, o Departamento de Licitações enviou o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e organização de praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagens dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição de animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital do Pregão, bem como para efeito de cumprimento dos Art. 17 E 18 da Lei Federal n°. 14.133/21, bem como de acordo com os Comunicados Internos n° 002/2024, da Comissão Organizadora da EXPOVERDE 2024, e demais Documentos anexos. A Matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do artigo 53 da Lei 14.133/2021.

Sinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas que nos foram enviadas, mas também quanto aos Atos do Procedimento Licitatório

*anexo*



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

realizados até então. Posto que o Ato Convocatório se caracteriza como uma das peças do Processo, com Atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio do Edital tem índole Jurídico-formal e consiste, via de regra<sup>1</sup>, em verificar nos Autos, no estado em que se encontra o Procedimento Licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação dos servidores;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se o preâmbulo do Edital contém o nome da repartição interessada e de seu Setor;
- j) se o preâmbulo do Edital indica a modalidade e o tipo da Licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) se o preâmbulo do Edital menciona que a Licitação será regida pela Legislação pertinente;
- l) se o preâmbulo do Edital anota o local, dia e hora para recebimento dos envelopes, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) se há indicação do objeto da Licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) se há indicação quanto ao prazo e as condições para a assinatura do Contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) se há indicação quanto ao prazo para execução do Contrato ou entrega do objeto;
- p) se há indicação quanto às sanções para o caso de inadimplemento;
- q) se há indicação quanto ao local onde poderá ser examinado e adquirido o Projeto Básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do Edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);
- r) se há indicação quanto às condições para participação da Licitação;
- s) se há indicação quanto à forma de apresentação das propostas;
- t) se há indicação quanto ao critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a Licitação aos interessados;
- u) se há indicação quanto aos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- v) se há indicação quanto às condições de pagamento.

<sup>1</sup> Os itens de análise podem ser ampliados ou restringidos de acordo com a Modalidade e Objeto de Licitação.

*André*



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

No que respeita à Minuta Contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos Direitos da Administração prevista no Art.104 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao Edital de Licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a Legislação aplicável à execução do Contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

XIV - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

XV - A duração dos Contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o Processo segue ao Departamento de Licitações para corrigir as não-conformidades, retornando à Procuradoria Geral quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o Parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes. Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Não foram analisadas as conformidades da autuação, do protocolo e da numeração do referido Processo, uma vez que ele se encontra ainda em rascunho quanto a sua capa, não sendo possível a análise da conformidade dos referidos requisitos.

Há justificativa expressa quanto à modalidade de Licitação (Pregão Presencial), do tipo menor preço global, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e organização de praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagens dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição de animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital do Pregão, bem como para efeito de cumprimento dos Art. 17 E 18 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como de acordo com os Comunicados Internos nº 002/2024, da Comissão Organizadora da EXPOVERDE 2024, e demais Documentos anexos. A Matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do artigo 53 da Lei 14.133/2021.

Assim, compulsando os Autos, da forma que nos fora enviado, verifico a conformidade do procedimento, do Edital e dos Anexos que vieram para análise, ou seja, quanto à Modalidade de Licitação adotada que é compatível com o valor estimado da contratação, às Normas da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações e demais Legislações vigentes.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no Art. 53 da Lei 14.133/2021 sou pela aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório e dos Anexos, parte integrante do Processo Licitatório, dos que vieram à apreciação.

Contudo, observa-se também que não há no Processo cópia do Ato de Designação dos servidores que irão conduzir o processo, o que deverá ser inserido.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

O preâmbulo do Edital indica que a modalidade de Licitação será “*Pregão Presencial*” do tipo “*Menor Preço Global*”, o que também está absolutamente correto. O Preâmbulo do Edital também menciona que o presente Pregão Eletrônico será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Ainda mais, o preâmbulo do Edital anota o local e horário para o processamento do Pregão Eletrônico, o que atende às exigências da Legislação vigente, porém, faltando definir e estabelecer o dia em que o referido evento ocorrerá.

O item 03 do Edital traz indicação quanto ao Objeto da Licitação, através de uma descrição sucinta e clara, o que atende às exigências legais.

O item 05 trata do Credenciamento.

O item 06 trata da apresentação da Forma de Apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, da Proposta e dos Documentos de Habilitação.

O item 15 trata da dos Recursos Orçamentários.

O item 16 estabelece Sanções para o Caso de Inadimplemento.

Salvo Melhor Juízo, este é o entendimento.

Encaminhe-se o presente Parecer ao Controle Interno para análise e considerações necessárias.

Adamantina, 29 de julho de 2024.

  
Cláudia Maria Dalben Elias Matsuka

Procuradora do Município

OAB 159.448/SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONTROLE INTERNO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar – Centro – Adamantina/SP – 17800-000 – CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 – E-mail: controleinterno@adamantina.sp.gov.br – www.adamantina.sp.gov.br

## Check List – 33/2024 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.

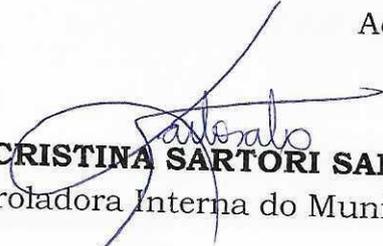
**Legislação Aplicável:** 14.133/2021

À **Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Licitação e Contrato**

O Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, recebeu este processo de abertura de licitação logo após a formalização do Parecer Jurídico com a finalidade de realizar o controle prévio por meio de check list.

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se aplica				
		S	N	NA
1	A abertura de processo licitatório está sendo realizada com base em requisição formal da autoridade competente?	X		
2	Consta do processo licitatório, parecer prévio da Assessoria Jurídica, aprovando a minuta do Edital e do Contrato?	X		
3	Há justificativa da necessidade do objeto?	X		
4	O edital e respectivos anexos constam do processo (termo de referência, estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda)?	X		
5	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	X		
6	O processo contém a justificativa de preço com base na análise de pesquisa de mercado de no mínimo 03 orçamentos ou outra ferramenta de pesquisa de preço?	X		
7	O edital define o objeto da licitação em descrição sucinta e clara, sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas?	X		
8	A modalidade de licitação se enquadra de forma correta dentro do limite de valores estabelecido pela <b>Lei Federal 14.133/2021</b> ?	X		
9	Consta do processo licitatório a Planilha Orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia e assinada pelo engenheiro competente?			X
10	Consta do processo o Cronograma Físico Financeiro elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X
11	Consta do processo o Memorial Descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X
12	Consta do processo o Projeto Arquitetônico elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X
13	Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal?			X
14	O Edital ou Contrato mencionou a figura do Gestor e do Fiscal do Contrato, descrevendo sua responsabilidade de fiscalização?	X		

Adamantina, 29 de julho de 2024.

  
**LORENA CRISTINA SARTORI SARTORATO**  
Controladora Interna do Município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS -

### SENHOR PREFEITO:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Comissão Organizadora da Expoverde solicita providências para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da categoria econômica nº 3.3.90, elemento 39.

Ficha 748 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico .....R\$ 564.000,00

Adamantina, 29 de julho de 2024.

**CLAUDIA PATRICIA CAETANO RODRIGUES**  
Coordenadora do Departamento de Compras

- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS -

DECLARO, haver dotação orçamentária e recurso financeiro programado para a despesa acima.

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

- GABINETE DO PREFEITO -

### DESPACHO:

Considerando o saldo de verba existente no orçamento vigente desta Prefeitura, AUTORIZO o Departamento de Licitação a proceder à abertura de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.

Adamantina, 29 de Julho de 2024.

**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

### EDITAL 84/2024

PREÂMBULO

LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO Nº 84/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/EXPOVERDE

TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço global

PUBLICAÇÕES:-

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (Resumo do Edital);
- Jornal de Grande Circulação “Folha de S. Paulo” (Resumo do Edital);
- Jornal Local “DIÁRIO DO OESTE” credenciado do Município de Adamantina (Resumo do Edital);
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Site da Prefeitura do Município de Adamantina.

INICIO: 29 de julho de 2024

ENCERRAMENTO: 09 de agosto de 2024

**1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP)**, autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, relativa à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **08 de Novembro de 2023, a partir das 08h30min**, na sala de licitações do Município, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar - Centro, Adamantina/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

**1.1.** O processo será realizado no modo presencial, gravado em áudio e vídeo, conforme Artigo 17 § 2º, da lei 14.133/2021.

## 2. - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1.** A Presente Concorrência será processada e julgada de acordo com a Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 3 - DO OBJETO

**3.1.** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024**, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no **Anexo I** que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de Licitações do município, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar - Centro, Adamantina/SP, na data de **09 de agosto de 2024**, a partir das 08h30min quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1 - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2 - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga (ANEXO III).

5.2 - Apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (ANEXO IV).

5.2.1- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n° 1 e 2.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

NOME DA EMPRESA LICITANTE ENVELOPE N° 01 – “PROPOSTA” PREGÃO N° 01/2024 PROCESSO N° 84/2024	NOME DA EMPRESA LICITANTE ENVELOPE N° 02 – “HABILITAÇÃO” PREGÃO N° 01/2024 PROCESSO N° 84/2024
--	---

## 7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA” (envelope n.º 01)

7.1 A proposta deverá ser elaborada no **Anexo I (Proposta de Preços)**, **DIGITADA**, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração;

7.2 A proposta deverá conter

7.2.1. Item (compatível com o objeto descrito) e especificação técnica completa;

7.2.2. Preço unitário e total, fixos e irremovíveis, expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 (duas) casas decimais, para os materiais fornecidos na forma do item 11 deste edital;

7.3. Os preços propostos deverão estar expressos em moeda corrente no País, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros;

7.4. Prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de encerramento da licitação;

7.6. Depois de aberta, a proposta acha-se vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

7.7. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

7.8. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

## 8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” (envelope n.º 02)

8.1. O Envelope "Documentos" (envelope n.º 02), deverá conter os documentos a seguir:

### 8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**8.1.1.1** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem **8.1.1** não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

**8.1.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.1.2.2** - Provas de regularidade, em plena validade, para com:

**8.1.2.2.1** - A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

**8.1.2.2.2** - A **Fazenda Estadual** (abrangendo os Débitos Inscritos) que deverá ser comprovada através da apresentação de "Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado" em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**8.1.2.2.3** - A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

**8.1.2.2.4** - O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

**8.1.2.2.5** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

## **8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

**8.1.3.1** - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

## **8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**8.1.4.1.** A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO V deste Edital;

**8.1.4.2.** A Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO V deste Edital;

**8.1.4.3.** A Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada no ANEXO V deste Edital.

## **8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**8.2.1** - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**8.2.1.1** - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

**8.3-** Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o objeto da licitação, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas para a habilitação.

## 9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**9.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

**9.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**9.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**9.3** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que apresentar item com preço simbólico, valor zero ou superior ao praticado no mercado.

**9.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.4.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.4.1.** Para efeito de seleção será considerado o preço global

**9.5** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o *preço global do item*.

Item (Anexo I)	Lance mínimo (R\$)
1	1.000,00

- 9.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.
- 9.8.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9.9.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 9.10.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.10.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 9.11.** Considerada aceitável, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.12.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- substituição e apresentação de documentos, ou
  - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 9.12.1.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.12.2.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.13.** Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.
- 9.14.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.15.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 9.16.** Aberto o invólucro **“DOCUMENTAÇÃO”**, em havendo restrição quanto à regularidade fiscal **no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte**, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

**9.17.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 9.16, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

**10.5.** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** A adjudicação será feita pelo menor preço global.

**10.7.** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

**10.7.1.** Somente serão válidos os documentos originais;

**10.7.2.** As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente na Secretaria de Finanças, no 3º andar, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 262 – Centro – Adamantina/SP, no horário de expediente, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min ou através do e-mail [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br);

**10.7.3.** Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

## 11. DA ASSINATURA, VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

**11.1.** Conhecido o resultado final do presente Pregão, a empresa vencedora fica ciente que o prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial Município, devendo a empresa vencedora no ato da assinatura do contrato:

**11.2.** Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á após a assinatura do mesmo (após a homologação do certame), com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual;

**11.2.1-** A vigência contratual admite **prorrogação** nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.

**11.3.** Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**11.4.** Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente

**11.5.** A prestação de serviço ocorrerá durante a realização do evento, de 03 a 08 de setembro de 2024, devendo ter início 10 (dez) dias antes para montagem de estruturas e 10 dias após o evento para as desmontagem.

**11.6. Os serviços serão recebidos:**

**11.6.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das características constantes do Plano de Trabalho.

**11.6.2.** Definitivamente, após a verificação das descrições e compatibilidade, com consequente aceitação.

**11.7.** Será rejeitado o recebimento de serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Plano de Trabalho**.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:-**

**12.1.** A empresa vencedora deverá executar regularmente o objeto licitado (item 03), cumprir rigorosamente as obrigações legais e tributárias e responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

**12.2.** Indicar responsável técnico que permanecerá durante todo o evento (para eventualidades).

**12.2.1.** Arcar com todas as despesas, tais como alimentação, transporte, e hospedagem das pessoas envolvidas no item de sua responsabilidade, tais como técnicos, empregados dentre outros.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

**13.1.1.** O pagamento deverá ser efetuado totalmente após a realização do evento e será feito diretamente à licitante vencedora deste certame, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do objeto licitado.

**13.2.** Ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

## **14 - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**14.1.** Em hipótese alguma haverá reajuste dos preços contratados.

## **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de ficha orçamentária abaixo relacionada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

ÓRGÃO:- Executivo Municipal

Unidade Orçamentária:- Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função:- Gestão Ambiental

Projeto/Atividade:- EXPOVERDE

Categoria Econômica:- 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento Despesa:- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha:- 748

## 16 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**16.1.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**16.2.** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à vencedora da Licitação, as seguintes sanções:

**16.2.1.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

a) advertência por escrito;

b) multa de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na entrega do serviço/disponibilização do equipamento licitado conforme Plano de Trabalho, aplicada sobre o valor total adjudicado à licitante vencedora, na forma prevista no Art. 162 da Lei 14.133/21, com as atualizações posteriores;

**16.2.2.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado ao licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) rescisão do contrato no que se refere ao serviço não executado pela licitante vencedora, sem que caiba à mesma qualquer indenização ou compensação financeira.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b” do item 16.2.2 do presente processo.

**16.3.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**16.3.1.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**16.4.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**16.5.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**16.6.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## 17. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**17.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão, conforme o art. 164 da lei 14.133/21.

**17.1.1** - As petições deverão ser protocoladas junto a Secretaria de Finanças, 3º andar, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**17.1.2.** Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**17.1.3.** Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

**17.2.** Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

**17.2.1.** Somente serão válidos os documentos originais;

**17.2.2.** Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município, na Secretaria de Finanças, 3º andar, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min ou através do e-mail [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br);

**17.2.3** - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2.** De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**18.2.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

**18.3.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**18.4.** O resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário do Município de Adamantina.

**18.5.** Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Adamantina.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**18.6.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do Contrato ou instrumento equivalente.

**18.7.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**18.8.** Integram o presente Edital:

Anexo I - Proposta de Preço e Plano de Trabalho;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Modelo de procuração para o credenciamento;

Anexo IV - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo V - Modelo de declaração unificada;

Anexo VI - Minuta de Contrato.

Anexo VII - Termo de Ciência e de Notificação

**18.9** - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

**18.10** - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas pelo interessado na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, 3º andar, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262 – Centro, Adamantina/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, telefax (18) 3502-9010 ou 3502-9045, quando o assunto se relacionar com os termos do presente Edital.

Adamantina, 29 de julho de 2024.

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN**

Diretor do Departamento de Licitação

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**

Procuradora do Município - OAB/SP 305.732

## **PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024**

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".

### **PLANO DE TRABALHO**

A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.

#### **Dos Direitos e Deveres da Contratada:**

##### **Direitos:**

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150m
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

##### **Deveres:**

- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo;
- ✓ 02 Juízes de Rodeio;
- ✓ 01 a 02 Locutores profissionais capacitados;
- ✓ Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias;
- ✓ Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas).

- ✓ 03 Porteiros;
  - ✓ 01 Comentarista;
  - ✓ 01 Fiscal de Brete;
  - ✓ Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os porteiros;
  - ✓ Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;
  - ✓ Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
  - ✓ 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir;
  - ✓ Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
  - ✓ **PREMIAÇÃO** – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- 
- **Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;**
  - **Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;**
  - **Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);**
  - **Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;**
  - **1.000 metros de fechamento;**
  - **300 metros de gradil;**
  - **Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo:**
  - ✓ *O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.*

- **Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária);**
  - ✓ 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs
  - ✓ 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs
  - ✓ 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF
  - ✓ Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada.
  - ✓ No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento.
  - ✓ Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
  
- **35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;**
- **Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);**
- **Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;**
- **Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;**
- **Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;**
- **Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento;**

**Dos Direitos e Deveres da Contratante:**

**Direitos:**

- Explorar a venda dos Estandes da Exposição;

**Deveres:**

- Pagamento da taxa de energia;
- Pagamento da taxa de água;
- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- Projeto Bombeiro (AVCB);
- Seguro de Público;



**FEIRA DO VERDE E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
CONJUNTO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO PIRES DA SILVA

Rua Walter Meneghin, 100 - Vila Jardim - Adamantina/SP - 17.800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3522-1776 - Email: expoverde@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- **Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;**
- **Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;**
- **Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;**
- **O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.**

**GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO**  
**Presidente da Comissão Organizadora**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de ..... de 2023.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (Endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....e Inscrição Estadual sob o n.º....., representada neste ato por seu (qualificações do outorgante) Sr....., portador da cédula de identidade RG n.º..... e CPF n.º....., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr....., portador da cédula de identidade RG n.º..... e CPF n.º....., a quem confere amplos poderes para representar (Razão Social da empresa) perante.....(indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente Pregão Presencial n.º ...../....., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (n.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até o dia .....

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º .....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º ...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024. – CONTRATO N.º XX/2024

Celebrada entre **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** e a empresa  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XX (XXXXXX) dias do mês de XXXXX do ano de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **MARCIO CARDIM**, brasileiro, inscrito no RG 15.271.037-1 e CPF/MF 039.900.438.62, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 20 - Residencial Aguapeí Adamantina, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXX XXXX**, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, XX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. ...., CPF n.º xxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão n.º 01/2024, Processo n.º 84/2024**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O presente **Contrato** encontra-se vinculado ao **Pregão Presencial n.º 01/2024 (Processo n.º 84/2024)** e à proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024**. Tudo conforme Plano de Trabalho constante no Anexo I parte integrante deste Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:-

3. Este **Contrato** é regido pelas normas da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES:-

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.1. Pagar a contratada em dia, conforme o avençado na cláusula quinta do presente instrumento de contrato;

A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.3. Dar início aos serviços para realização e organização do evento imediatamente após a assinatura do presente contrato, conforme plano de trabalho elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

4.4. Cumprir o aqui acordado, em conformidade com sua proposta apresentada no **Pregão Presencial n.º 01/2024**, que fica fazendo parte integrante deste **Contrato**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente as obrigações legais e tributárias e responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**4.6. A CONTRATADA** é a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

**4.7.** Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

**4.8. A CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.9. A CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente a LEI MUNICIPAL Nº 3.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**

**5.1.** Pela realização do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ .....

**5.1.1.** O pagamento deverá ser efetuado 100% após a realização do evento e será feito diretamente à licitante vencedora deste certame, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do objeto licitado.

**5.2.** Em ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

**5.3.** A Contratante não efetuará pagamento por meio de cobrança bancária, mas os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**6.** Em hipótese alguma haverá reajuste dos preços contratados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**7.** A licitante vencedora obriga-se a dar início aos serviços para realização e organização do evento objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do presente contrato.

**7.1.** Vigência Contratual: O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, ou seja, **com início em XX de XXXXXXX de XXXX e término em XX de XXXXXXX de XXXX.**

**7.2.** A vigência contratual admite **prorrogação** nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.

**7.3.** Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-**

**8.** As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** Executivo Municipal

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Função:** Gestão Ambiental

**Projeto/Atividade:** EXPOVERDE

**Categoria Econômica:** 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Elemento Despesa:** 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha:** 748

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:-**

**9.1.** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções:

**a)** advertência por escrito;

**b)** multa de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na entrega do serviço/disponibilização do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

equipamento licitado conforme Plano de Trabalho, aplicada sobre o valor total adjudicado à licitante vencedora, na forma prevista no Art. 162 da Lei 14.133/21, com as atualizações posteriores;

**c)** Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado ao licitante, em caso de inexecução total do ajuste;

**d)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**e)** rescisão do contrato no que se refere ao serviço não executado pela licitante vencedora, sem que caiba à mesma qualquer indenização ou compensação financeira.

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d" do item 10.1 da presente Contrato.

**9.2.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:-**

**10.** A **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente este **Contrato**, independente notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à **CONTRATADA**, nos casos previstos no artigo 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21 e, em especial, quando esta demonstre incapacidade para o fornecimento contratado, ou não cumpra o disposto nas cláusulas contratuais a que estiver obrigada, ou quando a **PREFEITURA** julgar conveniente, no interesse da Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Extingue-se o Contrato por:

- 11.1-** Execução total do objeto, antes do prazo final;
- 11.2 -** Término do prazo sem possibilidade de prorrogação;
- 11.3-** Caducidade;
- 11.4-** Rescisão amigável ou judicial;
- 11.5-** Encampação ou resgate e
- 11.6-** Extinção da empresa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR**

**12.1.** Fica designado como gestora e fiscal do Contrato respectivamente os(as) servidores(as) Tatiane Mortari Ignácio dos Santos, conforme Decreto nº 6.912, de 09 de abril de 2024.

**12.2.** A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pelo servidor **José Reinaldo Ceulin**, conforme Decreto Municipal nº 6.912 de 09 de abril de 2024.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**13.** Aplicar-se-á a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste Termo de Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:-**

**14.** As partes elegem o **foro** da Comarca de Adamantina, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste **Contrato**, como dispõe o Artigo 92, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

instrumento, que firmam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

Adamantina (SP), xx de xxxxxxxx de 2024.

**MÁRCIO CARDIM**

Prefeito do Município de Adamantina

XX

Contratada

**TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS**

Gestora do Contrato

**JOSÉ REINALDO CEULIN**

Fiscal do Contrato

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**

Procuradora do Município - OAB/SP 305.732

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº: XX/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, RODEIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PARA A EXPOVERDE 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 147.092.958-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 226.238.188-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: JOSE REINALDO CEULIN

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 230.073.338-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo

Nome: RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA

Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CPF: 319.317.118-28

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 84/2024**  
**Pregão Presencial nº 01/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.**

Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30min do dia **09 de agosto de 2024**, na sala de Licitações da prefeitura municipal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 4º andar - Centro, Adamantina/SP. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina e no site: [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br). Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045.

Adamantina, 29 de julho de 2024.

  
**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 142 • São Paulo, terça-feira, 30 de julho de 2024

Caderno  
Municípios



www.prodesp.sp.gov.br

### Municípios

#### ADAMANTINA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Processo nº 84/2024. Pregão Presencial nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPO/VERDE 2024. Credenciamento e entrega de envelopes às 08h30min do dia 03 de agosto de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 262 - 4ª Andar - Centro, Adamantina/SP. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina e no site: [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br). Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045. Adamantina, 29 de julho de 2024. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças

#### ADOLFO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

45.140.43/0001-91  
**AVISO DE LICITAÇÃO** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024  
A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 007/2024, Processo nº 044/2024 - REGISTRO DE PREÇO. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Suplementos Nutricionais, conforme descrito no termo de Referência em anexo ao Edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2024, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo. EDITAL DISPONÍVEL PRESENCIALMENTE: a partir de 29/07/2024, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, 780, Centro, Adolfo - SP, Cep: 15.230-000. DATA: 29/07/2024. IZABEL ANTONIO FERNANDES - Prefeito Municipal

#### ÁGUAS DE LINDOIA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

##### SANEAMENTO AMBIENTAL

**EXTRATO** - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. PROCESSO Nº 008/2024-SAAE. Objeto: Aquisição de 02 motocicletas minis 150cc ano/mo/delo 2024/2024, zero km. Do veículo leves tipo pick up cabine dupla zero km ano/mo/delo 2024/2024 e 02 veículo tipo pick up 4 x 4 diesel zero km ano/mo/delo 2024/2024, conforme especificações constantes no ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Eletrônica: 9:00h do dia 14/08/2024, solicitação de chave até dia 01/08/2024 às 12:00h. Sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://118.99.204.156:8079/comprasedital/>. Endereço para retirada do Edital: <http://118.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br>. Maiores informações nos e-mails: rafael.atendimento@uol.com.br, joelferraisaae@uol.com.br, Águas de Lindoia, 29 de julho de 2024, CRISTIAN DA ROCHA PRADO - Presidente.

#### ALUMÍNIO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROC. 36/2024** OBJETO: Recepção e seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho e demais documentos das OSCs, sem fins lucrativos, visando à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, através do repasse de recursos financeiros de origem municipal, na prestação de SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA-LAR. Tornamos pública para conhecimento dos interessados no Chamamento Público acima mencionado Data de Encerramento: 26/08/2024 até as 15h30 no Protocolo Geral do Paço Municipal localizado na Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiró, nº 100 - Centro - Alumínio/SP. Esclarecimentos preferencialmente através dos e-mails: licitacao@aluminio.sp.gov.br; cns@aluminio.sp.gov.br. Tel: (11) 4715-5500 ramal 5545. Antônio Plassentini - Prefeito

#### AMÉRICO BRASILIENSE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**COMUNICADO** - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar.

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Credenciamento em 25/06/24 junto ao Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratação Públicas - PNCP, assim como no Jornal Folha de SP em 26/06/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a administração,

gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores do Município de Américo Brasiliense, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, em quantidades e frequência variáveis, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**CONSIDERANDO** a suspensão do certame, em razão de decisão proferida no TC n. 015112.989.24-9, que versa sobre representação relacionada ao Exame Prévio de Edital;

**CONSIDERANDO** que em análise das irregularidades indicadas, verifica-se que razão assiste à representante, haja vista que as exigências relativas ao quórum mínimo de votos de 20% do quadro de servidores, como critério de escolha das requeridas credenciadas, bem como o índice de endividamento menor ou igual a 0,90 (Zero vírgula noventa) e a fixação de prazo máximo para reembolso dos estabelecimentos credenciados comprometem a igualdade e competitividade do certame;

**CONSIDERANDO** ainda, os diversos pedidos de esclarecimentos e impugnações, formulados através do Protocolo 8.594/2024 - Impugnação de Edital de Licitação (JOSIMAR LOPES DANIEL DA SILVA), Protocolo 8.585/2024 - Esclarecimento em Licitação (JOSIMAR LOPES DANIEL DA SILVA) e Protocolo 8.741/2024 - Esclarecimento em Licitação (Alela)

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício do seu poder de Autotutela, tem o poder-dever de anular os atos viciados de ilegalidade, uma vez que deles torne conhecimento.

**CONSIDERANDO** a proposição da Procuradoria Municipal no sentido da Anulação do Certame e posterior republicação do Edital, com a correção das falhas apontadas;

**CONSIDERANDO** ainda, o previsto no art. 71, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Rica concedido aos interessados, o prazo máximo de 3 (três) dias, para a apresentação das alegações que forem do seu interesse, em relação à intenção de ANULAÇÃO do Certame, para republicação de novo Edital com a supressão das falhas apontadas.

Daniel Spalzer  
Agente de Contratação  
**AVISO DE LICITAÇÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024 - PROCESSO Nº 007/2024

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos hospitalares e materiais permanentes para os setores do Departamento Municipal de Saúde. Ampla Participação Tipo: Menor preço por item / Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 552.130,12. Recebimento de propostas até: 16/08/2024 às 9h00 - Início da disputa: 16/08/2024 às 9h30. Local: <https://bnc.compras.comtiorneLogin>. Credenciamento: Tel. e Whats (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou <https://bnc.org.br>. Edital: <https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/>. DIRCEU BRÁS PANO - PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024 - PROCESSO Nº 007/2024  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOS DOMICILIAR (CAD). DA FAMÍLIA JUDICIAL E DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL DR. JOSÉ NIGRO NETO. Exclusiva ME-EPP / Tipo: Menor preço por item / Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 46.997,20. Recebimento de propostas até: 15/08/2024 às 9h00 - Início da disputa: 15/08/2024 às 9h30. Local: <https://bnc.compras.comtiorneLogin>. Credenciamento: Tel. e Whatsup (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou <https://bnc.org.br>. Edital: <https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/>. DIRCEU BRÁS PANO - PREFEITO

#### ANDRADINA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Aditamento Contratual. PROCESSO LICITATÓRIO 55/2022, CONCORRÊNCIA 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE. Contratado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: JUCEI SAUTANA. Considerando este Termo de aditamento a SUPRESSÃO do valor de R\$ 6.214,71 (seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de julho de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

**Extrato de Ratificação.** Processo Licitatório 58/2024 - Inexigibilidade 03/2024. O Município de Andradina, inscrito no CNPJ nº 44.428.506/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Mario Celso Lopes, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, referente à contratação da EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA para aquisição de passagens rodoviárias para deslocamento de pacientes com o valor total de R\$ 36.393,72 (três e seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Andradina/SP, 29 de julho de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

**Extrato de Homologação.** Processo 42/2024 - Pregão 37/2024. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de suprimentos para impressoras. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 14.133/21, HOMOLOGAR os lances do objeto licitado, as empresas: DA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (Lote: 2), A ECOMPLANET PRINT LTDA (Lote: 3), J & K COMERCIAL LTDA (Lote: 1). Andradina, 29 de julho de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

#### ANGATUBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Extrato do Trigesimo Oitavo Aditivo ao Convênio nº 001/2022; Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; Processo 001/2022; Concedente: Prefeitura Municipal de Angatuba; Representante: Nicolas Basile Rochel, Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Angatuba, Representante: Abigail de Almeida Lisboa; Objeto: Acréscimo de recursos financeiros estaduais ao valor inicial firmado através do Convênio 001/2022, provenientes da Resolução nº 186, de 24 de julho de 2024, visando à complementação estabelecida através da Tabela SIUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, referente a competência de maio de 2024; Data da Assinatura: 29 de julho de 2024. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva; Valor: R\$ 125.228,52 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); Inteiro teor arquivado no processo administrativo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 033/2024**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" GLOBAL E MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM RECUPERAÇÃO DE VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA REFERENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão de disputa de preços: 12 de Agosto de 2024, às 09:00 horas. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bll.compras.com>. Maiores informações através do telefone (15) 3255-9503. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://bnc.compras.comtiorneLogin>. Andradina, 29 de julho de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL - PREFEITO MUNICIPAL

#### APIÁI

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÁI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**  
A Prefeitura do Município de Apiáí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2024 - contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo reposição de peças, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 30/07 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br>. Terá recebimento das propostas até dia 16/08/2024 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h30min.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**  
A Prefeitura do Município de Apiáí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2024 - Aplicação de seis câmaras de conservação de imunobiológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 30/07 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br>. Terá recebimento das propostas até dia 15/08/2024 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 10h.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**  
A Prefeitura do Município de Apiáí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2024 - registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições prontas - marmitex, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 30/07 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br>. Terá recebimento das propostas até dia 15/08/2024 às 13h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 14h.

#### ARACATUBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

**COMUNICADO**  
O Município de Aracatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município, violando cláusulas contratuais, referente aos Contratos SMA/DLC N.º 065/2022 e SMA/DLC N.º 033/2023, oriundos da CHAMADA PÚBLICA SMSA N.º 010/2022 e CHAMADA PÚBLICA SMSA N.º 007/2022, respectivamente, da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO - TIME SOLUÇÕES & GESTÃO, CNPJ nº 15.482.841/0001-50, nos termos apresentados nos Processos Administrativos de nºs 8.043/2023 e nº 8.045/2023, impõe à mesma a penalidade prevista na CLÁUSULA Décima Quinta dos Contratos, Item 15.1, IV, a saber: - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIC, 26 de julho de 2024.  
MAURICEIA MUTO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### ARARAQUARA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE  
**AVISO LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024  
PROCESSO Nº 7858/2024  
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e fornecimento de oxigênio medicinal Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, [licitacoes-e.com.br](mailto:licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregao@wtedesco@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregao@wtedesco@araraquara.sp.gov.br). SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3ª Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 - ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 de agosto de 2024, a partir das 9:00  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024, a partir das 9:00  
Araraquara, 26 de julho de 2024  
WAGNER TEDESCO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 5608/2024  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024  
CONTRATO Nº 5.394-2024 de 24/07/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.  
CONTRATADA: JOICE ALINE PALOMO BOVERIO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal FMIAS - Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PRAZO: a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da emissão da ordem de serviço, até 18 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 28.482,43 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)  
Araraquara, 29 de julho de 2024.  
ANTONIO ADRIANO ALTEIRI  
Secretário de Planejamento e Finanças  
COMUNICADO  
COMISSÃO TÉCNICA DO PMI - CIDADE INTELIGENTE  
Edital Repetitivo de Chamamento Público nº 01/2024-Processo Administrativo Digital nº 13.856/2024  
Considerando a análise da documentação apresentada pelo requerente CONSORCIO ARARAQUARA INTELIGENTE, que protocolou tempestivamente Requerimentos de Autorização para apresentação de Estudos, bem como as considerações aludidas pelo referido Consórcio, a Comissão Técnica do PMI - Cidade Inteligente decidiu pela concessão de autorização para apresentação de estudos em até 60 (sessenta) dias corridos, a partir do dia 30 de julho de 2024, às empresas que conformam o referido Consórcio.  
Araraquara, 29 de julho de 2024.  
Prazo final para protocolo dos estudos: 28 de setembro de 2024.  
COMISSÃO TÉCNICA DO PMI CIDADE INTELIGENTE

#### ARARAS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

##### SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia consultiva para inspeção de campo, ensaios e elaboração de projetos de terapia e impermeabilização de 9 (nove) reservatórios em concreto armado e 2 (dois) reservatórios metálicos do SAEMA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao processo licitatório.

Valor Total Estimado: R\$119.900,00 (cento e dez e nove mil e novecentos reais)  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias  
Sessão Pública: 10h do dia 09/08/2024, de acordo com as condições estabelecidas no site [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br)  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Circo Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras/SP, das 7h às 13h e das 14h às 16h ou pelo site [www.saema.com.br](http://www.saema.com.br) - Link Licitações - Pregão Eletrônico, ou no [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br). Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.  
João Marcelo Franchozza  
Presidente Executivo  
Caroline Cozza de Arruda  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações



GOVERNO DO ESTADO

documento  
assinado  
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

Assine ou renove o único jornal diário de Adamantina e registo e recebe a edição impressa 5x por semana em sua residência.

ASSINE: (18) 3522-3700



Diário Notícias locais • Cultura • Classificados • Educação • Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Lists various technical specifications for construction and infrastructure.

Página 1 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Lists technical specifications for construction materials.

Total do Fornecedor R\$ 2.469.804,88

Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists pharmaceutical products.

Total do Fornecedor R\$ 812,00

Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, and Value. Lists medical and hospital products.

Total R\$ 4.245.943,33

Apartir de 01/08/2024, o Diário do Oeste terá sua circulação de 12 (doze) exemplares, a partir da data de sua publicação.

Página 22 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Av. Brasil, 200 - Fone: (18) 3522-3700 - FAX: (18) 3522-3701 - E-mail: (18) 3522-3701 - Site: www.adamantina.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 84/2024 Pregão Presencial nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.

Considerando o interesse em participar da licitação de 08/08/2024 às 09:00 horas, no local de realização da licitação municipal localizada na Rua Osvaldo Cruz, 200 - 4º andar - Centro - Adamantina/SP. Edital completo na Prefeitura Municipal de Adamantina no site: www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3522-9110 ou 0454.

Adamantina - 29 de julho de 2024.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA Secretário de Finanças

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Registros de Imóveis e Documentos/Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos. Ademair Luis Vergilio Oficial

LOTEAMENTO - "RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS"

EDITAL

ADENAIR LUIS VERGILIO Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que ASR LINCORPORADORA E LOTEAMENTO URBANO LTDA sociedade limitada com sede na Avenida Ademar de Barros, n. 241 - Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 14.888.888/0001-94, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições aplicáveis constantes das Normas de Serviço da F. Corregedoria Geral da Justiça do Estado, promulgadas sob n. 160.616, em 23-7-2024, para o registro de um loteamento denominado "RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS" localizado na Rua Benedito Marinho Elias e Rua Wagner Casas Garcia, anexo ao Residencial Italia II, distante 3.000 metros do centro da cidade, tendo como acesso principal pela Avenida Moyses Justino da Silva até o final da Estancia Dorco, na Rua Domingos Milan à direita, até o Residencial Italia II, virá a direita na Rua Wagner Casas Garcia por 100,00 metros, encontra-se o referido empreendimento conforme desenho de localização publicado junto ao presente e que dele faz parte integrante. O terreno tem a área superficial de 61.060,00 metros quadrados, localizado no perímetro urbano desta cidade, e está matriculado sob n. 35.674 desta Serventia. O loteamento é composto por 9 (nove) quadras, designadas pelas letras "A" a "I", com 141 (cento e quarenta e um) lotes, sendo 132 (cento e trinta e dois) somente residências e 9 (nove) mistos, podendo ser residenciais ou comerciais, e total assim distribuído - área dos lotes - 28.719,91m² - 47,01%, sistema viário - 17.057,55m² - 27,74%, áreas verdes/APP - 11.217,79m² - 18,28% e sistema de lazer - 3.292,75m² - 5,39% = Total - 61.060,00m² - 100,00%. Destina-se ao uso residencial e comercial e foi aprovado pela Prefeitura local por ato de 8-5-2024 e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado n. 013/2024, emitido em 16-1-2024, com restrições impostas pelo órgão Público conforme consta do processo próprio do loteamento. Foi apresentado e aprovado pela Municipalidade o cronograma físico relativo à execução das obras de infraestrutura correspondentes a serviços preliminares, divisões, rede de drenagem urbana das águas pluviais, rede de coleta e afastamento dos esgotos sanitários, rede de abastecimento de água potável, infraestrutura urbana das vias urbanas, rede de energia elétrica e iluminação viária, sinalização viária horizontal e vertical e arborização urbana, com prazo para execução previsto para 20 de setembro de 2025. Para garantia da execução das obras, estimadas em R\$ 5.109.173,59, foi emitida em 17-5-2024, a favor do MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, a Apólice de Seguro Garantia, por Potencial Seguradora S/A - Código SUSEP 03069, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob n. 11.888.888/0001-74, com validade até 20-9-2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado por aqueles que se julgarem prejudicados, com relação ao domínio do citado imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e se findo o prazo não houver impugnação alguma, proceder-se-á o registro nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.766/79, ficando os documentos a disposição dos interessados nesta Serventia, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 16:00 horas, Adamantina, 29 de julho de 2024. Eu, Oficial, digitei e subscrevi.



ADENAIR LUIS VERGILIO OFICIAL



RESIDENCIAL "RECANTO DOS PÁSSAROS"

Edital

# Edital nº 84/2024

Última atualização 30/07/2024

**Local:** Adamantina/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ADAMANTINA **Unidade compradora:** 22.2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 30/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 09/08/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 09/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 43008291000177-1-000085/2024 **Fonte:** 4R Tecnologia da Informação Ltda

### Justificativa da Modalidade Presencial:

para inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão e a facilidade na realização do certame, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, tendo em vista a proximidade da exposição.

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA "EXPOVERDE 2024"

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 564.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, RODEIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE" - CONFORME ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS	1	R\$ 564.000,00	R\$ 564.000,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos oriundos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Sumaré – Pregão Eletrônico nº 17/2024
OBJETO: LICITAÇÃO DE FARMACOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONSTATAR NA TABELA DE PREÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIACU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA - SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização de EXPOSIÇÃO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 05/2024
Objeto: A Prefeitura Municipal de Conchas comunica que se encontra aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 - PROCESSO Nº 116/2024
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 033/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGATUBA

SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POMPEIA

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2.311/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PACS SITUADO NA ESTRADA DIZEL ALBERTO LOPES - SIS 337, BAIRRO POUÇO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ÁUDIO VISUAL - EMEI NOSSA SENHORA FÁTIMA - Recuperação de Propriedade nº 001/2024

TIBURONAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Chamamento Público 03/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS DE CAMPINAS - ASSEMBLEIA GERAL
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" - AVISO DE LICITAÇÃO - Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TABAJARA RAMOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Edital nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDÓIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Edital nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARINU

SINDICATO DOS MÉDICOS DE TABAÍTE E DO VALE PARAIBA PAULISTA - Pito presente Edital
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPINAS E REGIÃO - Pito presente Edital
Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Processo Administrativo 020000509/12-024-Processo Licitação 100/2024-Pregão 24/2024
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para realização de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino no município de Auriflama, para o segundo semestre do ano letivo de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 61/2024
COMPENSET Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARILIA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 02/2024-024
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

# Editais de Licitação

Atualizado em: 30/07/2024 às 15h24

## PREGÃO PRESENCIAL 01/2024



Detalhes



Arquivos



Movimentações



Itens/Resultados



Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Pregão Presencial
Justificativa da Modalidade Presencial	para inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam os custos, assim como a possibilidade
Nº da Licitação	1/2024
Nº do Edital	84/2024
Nº do Processo	84/2024
Modo de Disputa	Aberto
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art 28, I
Publicado em	29/07/2024 às 12h00
Realização em	09/08/2024 às 08h30
Local	SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ADAMANTINA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO EXPOVERDE 2024



# Certificado de

# Participação

**IBRAP**

Confere este certificado a

**VERÔNICA COSTA VELLO DOS SANTOS**

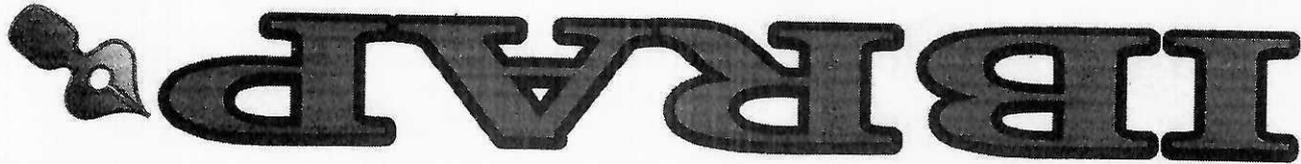
Pela participação no CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES-FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Realizado em DRACENA

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 27 de Março de 2023



Coordenação

Participante



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 6.896, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação/Pregoeiro e de servidores para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, conforme Lei Complementar nº 432, de 18/05/2023.

**MÁRCIO CARDIM**, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem como *Agentes de Contratação/Pregoeiros*, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021:

- Claiton Roberto Namba Martins – RG 46.818.436-8
- Cláudia Puerta Mariano – RG. 44.635.133-7
- Jeferson Nunes Jara de Souza – RG 49.960.122-1
- Juliana Morelli Moreno – RG. 48.307.288-6
- Veronica Costa Vello dos Santos – RG 40.455.359-X

**Artigo 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a *Equipe de Apoio* e a *Comissão de Contratação* nas modalidades de licitação, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- Alysson Quinto – RG. 27.117.221-2
- Ana Flávia Duarte – RG. 42.276.164-3
- Beatriz Cardoso de Souza – RG. 60.750.014-1
- Camila Moralles Cornacini – RG. 43.579.847-9
- Celso Fernando Sato – RG 40.148.304-6
- Daniel Borges Rondon – RG. 58.694.746-2
- Danielle Jallageas de Barros – RG 41.548.441-8
- Eliene Carvalho dos Santos Castanharo – RG. 48.425.670-1
- Francieli dos Santos Baptista Duarte – RG.46.471.200-2
- Joao Paulo Masson – RG. 28.690.126-2
- Larissa Borgatto Escalliante Tenório – RG. 32.330.440-0
- Lucas Henrique Moraes de Souza – RG 39.965.294-2
- Luciana de Araújo Tecco Mastelini – RG. 34.176.856-X



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- Maria Edilaine Ramos Pereira – RG. 40.705.399-2
- Paulo Puerta – RG. 11.064.998
- Paulo Roberto de Alencar – RG 32.304.177-2
- Rafaela de Oliveira Santos – RG. 52.383.485-8
- Rodrigo Lima dos Santos – RG 46.087.447-0
- Silvio Eduardo de Lucas – RG. 16.207.137

**Artigo 3º** As licitações na Modalidade Pregão e Concorrência, regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, serão apreciadas através de Agente de Contratação que será auxiliado quando necessário por equipe de apoio, limitado a até 03 (três) membros, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

§ 2º A função do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio será, dentre outras, a de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme dispõe artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

**Artigo 4º** As licitações na modalidade Diálogo Competitivo, serão conduzidas por Comissão de Contratação, composta de pelo menos 3 (três) servidores, designados através do artigo 2º deste decreto.

**Parágrafo Único.** Fica admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

**Artigo 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.737, de 31 de maio de 2023.

**Artigo 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Adamantina, 15 de março de 2024

  
**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 27/2024  
Concorrência Eletrônica nº 03/2024  
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de ampliação com a construção de 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro na EMEI Círculo Cecília Meireles, localizada na Rua José Vicente, nº 95, Adamantina/SP

O Município de Adamantina informa a abertura da Concorrência Eletrônica nº 03/2024 que será realizada às 09h00min do dia 26/04/2024. O Edital poderá ser retirado nos links [www.editalonline.org.br](http://www.editalonline.org.br) e [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br) informações pelo fone (18) 3502-8010 ou 9045. A presente Concorrência Eletrônica será processada a juízo do acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Adamantina, 16 de março de 2024

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
- GABINETE DO PREFEITO -

**DECRETO Nº 6.896, DE 15 DE MARÇO DE 2024**  
Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação/Preço e de servidores para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 conforme Lei Complementar nº 432, de 18/05/2023.

**MARCIO CARDIM** Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA.**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação/Preço e de acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

- Cláudio Roberto Nairba Martins – RG 46.816.436-8
- Claudia Puerta Mariano – RG 44.035.133-7
- Jefferson Nunes Jara de Souza – RG 49.660.122-1
- Juliana Morelli Moreno – RG 48.307.288-6
- Veronica Costa Vello dos Santos – RG 40.455.358-X

**Artigo 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação nas modalidades de Licitação, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

- Alysson Quinto – RG 27.117.221-2
- Ana Flávia Duarte – RG 42.276.164-3
- Beatriz Cardoso de Souza – RG 60.730.014-1
- Camilla Moraes Comasini – RG 43.575.847-9
- Celso Fernando Sato – RG 40.148.304-6
- Daniel Borges Rondón – RG 58.894.745-2
- Daniele Jullianas dos Barrios – RG 41.548.441-8
- Elane Carvalho dos Santos Castanheira – RG 48.425.670-1
- Francieli dos Santos Baptista Duarte – RG 46.471.200-2
- João Paulo Masson – RG 28.690.126-2
- Larissa Bortolotto Escallante Tenório – RG 32.330.440-0
- Lucas Henrique Moraes de Souza – RG 39.965.294-2
- Luciana de Araujo Tecco Mastalini – RG 34.176.856-X

Adamantina, 15 de março de 2024

**MARCIO CARDIM**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

Processo nº 132/2023  
Pregão Eletrônico nº 05/2023  
Registro de Preço nº 02/2023  
Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

**AUTORIZAMOS** a empresa **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**, classificada em segundo lugar no certame, a assumir a entrega do referido item, haja vista que o preço ofertado se encontra dentro dos praticados no mercado conforme pesquisa de preços anexa no início do processo licitatório.

**265 - CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA** pelo valor de **R\$ 2,59**.

**OUTROSSIM**, fica **DESOBRIÇADA** a entrega do referido item pela empresa, **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**, anteriormente vencedora do certame.

Adamantina, 18 de março de 2024

**João Lopes de Oliveira**  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E PROJETO BATUQUE**

Processo Licitatório nº 81/2024  
Dispensa Eletrônica nº 04/2024

**CONTRATANTE** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
CNPJ: 43.068.291/0001-77

**CONTRATADA**, 60.663.461 CAIQUE HENRIQUE DE LIMA CORREIA  
CNPJ: 09.653.421/0001-02  
Contrato nº: 20/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitor para criação e implantação de projetos, Projeto Fanfarras nas Escolas e Projeto Batuque

Vigência do contrato: O presente contrato terá duração de 11 (onze) meses, ou seja, com início em 26 de fevereiro de 2024 e término em 26 de janeiro de 2025

Valor do Contrato: Pela realização do serviço objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 1.245,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais), referente ao período de onze meses totalizando o importe de R\$ 13.695,00 (Treze mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2024

**Marcio Cardim**  
Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.897, DE 15 DE MARÇO DE 2024**  
Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação/Preço e de servidores para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 conforme Lei Complementar nº 432, de 18/05/2023.

**MARCIO CARDIM** Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA.**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação/Preço e de acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021

- Maria Ediane Ramos Pereira – RG 40.705.309-2
- Paulo Puerta – RG 11.084.098
- Paulo Roberto de Azevedo – RG 32.304.177-2
- Rafael de Oliveira Santos – RG 52.383.485-8
- Rodrigo Lima dos Santos – RG 40.087.447-0
- Silve Estanoro de Lucas – RG 16.207.137

**Artigo 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação nas modalidades de Licitação, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

- Maria Ediane Ramos Pereira – RG 40.705.309-2
- Paulo Puerta – RG 11.084.098
- Paulo Roberto de Azevedo – RG 32.304.177-2
- Rafael de Oliveira Santos – RG 52.383.485-8
- Rodrigo Lima dos Santos – RG 40.087.447-0
- Silve Estanoro de Lucas – RG 16.207.137

Adamantina, 15 de março de 2024

**MARCIO CARDIM**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01 - COM LANCE PÚBLICO Nº 01/2024**

**FABIANO PEREIRA DE SOUZA** Secretário de Administração de Finanças do Município de Adamantina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.014, de 07/04/2011, CONVOCA e convide para participar e classificar no Concurso Público nº 01/2024, destinado para o preenchimento de vaga de emprego na Administração Pública Direta

O candidato deverá comparecer a Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos - Círculo, sito à Rua Ovadia Cruz, 262 - Centro - Adamantina/SP, no endereço eletrônico ou no dia 28 de março de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para assinatura do Edital nº 01/2024, para assinar e trazer assinado.

O não comparecimento no dia e/ou horário especificado será considerado como desistência e não haverá o retorno segundo chamado, sob pena de ser incluído no cadastro de inabilitados.

**MODALIDADE**  
Classificação: Nova

12 - GABRIEL MORAES DE SOUZA

Adamantina, 19 de março de 2024

**FABIANO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 176/2021 - PROCESSO Nº 97/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021 - TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório nº 97/2021  
Pregão Presencial nº 97/2021

**Contratante** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
**Contratada** NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 33.662.450/0001-02

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e destinação final de uma quantidade estimada de até 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) toneladas de resíduos sólidos domiciliares e/ou comerciais e/ou industriais, classe II segundo o RBR 10.034 do ABNT, a serem destinados em aterro sanitário devidamente licenciado pelas órgãos competentes

Da Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses com início no dia 10 de abril de 2024 até o dia 09 de abril de 2025

Valor Contratual: Ao valor contratual permanente alterado ou seja R\$ 108.000 a tonalidade

Data da Assinatura do Contrato: 10/12/2021  
Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 07/12/2022  
Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 11/01/2023  
Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 30/11/2023  
Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 18/03/2023

**MARCIO CARDIM**  
Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESPACHO**

Processo nº 12/2023  
Pregão Presencial nº 06/2023  
Registro de Preço nº 06/2023

Ref.: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

**AUTORIZAMOS** o pedido pretendido pela empresa Line Brasil Indústria Comércio e Distribuição de Produtos para Saúde e Ambientes Controlados EIRELI de troca de marca dos ITENS:

5 - SONDA URETRAL Nº 14, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I DO EDITAL de marca WMEDIC para a marca BIOBASE.

80 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30x6, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I DO EDITAL de marca MEDIX para a marca INJEX e

216 - CATETER INTRAVENOSO SOBRE AGULHA ABOCATH TAMANHO 24, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I DO EDITAL de marca MEDIX para a marca VITAL

Fica ciente a empresa na obrigatoriedade da entrega dos referidos itens, sujeitando-se em caso de recusa, a aplicação de penalidades

Adamantina, 18 de março de 2024

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Centro Universitário de Adamantina**  
UNIVERSIDADE DE ADAMANTINA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023**  
FORMADA DE PREÇOS Nº 04/2023  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023  
TERMO ADITIVO Nº 08/2024

Contratante: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA  
Contratada: CONSTRUTORA AMPLA LTDA  
Objeto: Aditamento com acréscimo no valor de R\$ 70.752,26 passando o valor global R\$ 494.522,33 para R\$ 525.274,59  
Data da Assinatura: 25.02.2024

**Diário**  
Núcleo de Apoio Jurídico  
Núcleo de Apoio Técnico  
Núcleo de Apoio Administrativo  
Núcleo de Apoio Financeiro  
Núcleo de Apoio de TI  
Núcleo de Apoio de Comunicação

**ASSINE (18) 3522-3700**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420180620-1	56.386.858/0001-90	08/08/2024	02/08/2024

Endereço Completo:

RUA MARIANA ALVES DE LIMA 742 SALA: B; - BAIRRO VILA SAO JOSE CEP 79570-000 - APARECIDA DO TABOADO/MS

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CRIACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES INCLUINDO BUFE E AMBULANTES DE ALIMENTACAO. SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, DESIGN DE INTERIORES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. CONSTRUCAO E INSTALACOES PARA QUADRAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS, CALÇADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDACOES. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, LIMPEZA EM PREDIOS, DOMICILIOS E RUAS. SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS. PERFURACOES E SONDAGENS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO. SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO DE CERCAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB FRETAMENTO E DE CARGA, EXCETO MUDANCAS, MUNICIPAL. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES E EMPILHADEIRAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ARTIGOS PARA VESTUARIO E ACESSORIOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. LOCACAO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCACOES, SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, TAIS COMO BARCOS DE LAZER, CANOAS, BARCO A VELA, BICICLETAS, CADEIRAS E GUARDA-SOIS DE PRAIA, MESAS DE SINUCA E BILHAR, BRINQUEDOS NAO ELETRONICOS. ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E MATERIAIS RECUPERAVEIS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL, POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMO UNIFORMES E MACACOES, EXCETO SOB MEDIDA. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00		(Lei Complementar	
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001238614 e visualize a certidão)



24/082.537-3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
		nº123/06)		
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
028.314.401-73	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 08/08/2024		Número: 54201806201		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Campo Grande, 08 de Agosto de 2024 15:25

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001238614 e visualize a certidão)



24/082.537-3



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSB2400089598

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

APARECIDA DO TABOADO

Lugar

8 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201806201 em 08/08/2024 da Empresa CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 56386858000190 e protocolo 240820291 - 07/08/2024. Autenticação: 9FD0F2A8D283CD433F1F32E6924CE1AA2D3992A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.029-1 e o código de segurança 9hip. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.029-1	MSB2400089598	07/08/2024

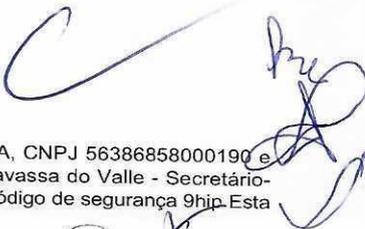
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.314.401-73	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201806201 em 08/08/2024 da Empresa **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 56386858000190 e protocolo 240820291 - 07/08/2024. Autenticação: 9FD0F2A8D283CD433F1F32E6924CE1AA2D3992A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.029-1 e o código de segurança 9hip. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

  
MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”**

**CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/10/1999, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2272606 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 028.314.401-73, residente à Rua Mato Grosso do Sul, nº 3681, Residencial Magnata – Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000;

**Cláusula Primeira:** A empresa adotará o nome empresarial “**CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**”.

**Cláusula Segunda:** O objeto social será: **Prestação de serviços de criação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Atividades de sonorização e iluminação, reprodução de som em qualquer suporte, filmagem de festas e eventos, organização de feiras, congressos, exposições e festas. Serviços de alimentação para eventos e recepções incluindo bufê e ambulantes de alimentação. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Serviços de arquitetura e engenharia, design de interiores, impermeabilização em obras de engenharia civil, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarelas e obras de arte especiais. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas. Construção e instalações para quadras esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem, obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, obras de irrigação, obras de montagem industrial, obras de alvenaria, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações. Serviços de pintura de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Demolição de edifícios e outras estruturas. Atividades paisagísticas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno, limpeza em prédios, domicílios e ruas. Serviços de imunização e controle de pragas urbanas, gestão e manutenção de cemitérios. Perfurações e sondagens, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração. Sistema de prevenção contra incêndio. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e instalação de cercas, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás. Montagem e instalação**



de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, montagem de estruturas metálicas. Transporte escolar e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento e de carga, exceto mudanças, municipal. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, máquinas e equipamentos comerciais e industriais tais como: motores e empilhadeiras. Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos para informática, artigos para vestuário e acessórios, materiais de construção, materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares. Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. Locação de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, tais como barcos de lazer, canoas, barco a vela, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis de praia, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos. Atividades de coleta de resíduos não perigosos e materiais recuperáveis de origem doméstica, urbana ou industrial, por meio de lixeiras, veículos, caçambas. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Confecção de roupas profissionais como uniformes e macacões, exceto sob medida. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

**Cláusula Terceira:** A sede da empresa será na Rua Mariana Alves de Lima, nº 742, Sala B, Bairro Vila São José – Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciará suas atividades em 02/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052 CC/2002).



**Parágrafo Segundo** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, com poderes e atribuições de Administrador, e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando de forma isolada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a expressa autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima:** O sócio pode de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada (mensal) pelo exercício da administração a título de pró-labore.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** – Os lucros apurados em balanço de encerramento do exercício social poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, destinados à constituição de reservas ou, ainda utilizados para aumento de capital.

**Parágrafo Segundo** – Os prejuízos apurados ao término do exercício social serão obrigatoriamente compensados com os lucros acumulados e reservas, casos existentes.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima:** No caso de morte ou impedimento de seus sócios a sociedade não dissolverá continuando as suas atividades com o sócio remanescente, herdeiros ou sucessores legais que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual. Caso ocorra a dissolução da



sociedade, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral na data da dissolução, seguindo da realização do ativo e pagamento ou provisionamento de todo o passivo exigível. Os haveres sociais remanescentes serão, finalmente, partilhados entre os sócios, em proporção à participação de cada um no capital.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Paranaíba/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

**Cláusula Décima Quarta:** As omissões ou dúvidas que forem suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta a sociedade limitada e C.C. 2002.

Pelo estipulado, a titular assina o presente instrumento que será levado à registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que ele adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de Agosto de 2024.

**CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**  
**Sócio/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.029-1	MSB2400089598	07/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.314.401-73	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201806201 em 08/08/2024 da Empresa CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 56386858000190 e protocolo 240820291 - 07/08/2024. Autenticação: 9FD0F2A8D283CD433F1F32E6924CE1AA2D3992A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.029-1 e o código de segurança 9hip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 5420180620-1 e protocolado sob o número 24/082.029-1 em 07/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201806201, em 08/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Ferrari. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.314.401-73	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.314.401-73	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferrari, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2024, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 24/082.029-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201806201 em 08/08/2024 da Empresa CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 56386858000190 e protocolo 240820291 - 07/08/2024. Autenticação: 9FD0F2A8D283CD433F1F32E6924CE1AA2D3992A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.029-1 e o código de segurança 9hip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, quinta-feira, 08 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201806201 em 08/08/2024 da Empresa CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 56386858000190 e protocolo 240820291 - 07/08/2024. Autenticação: 9FD0F2A8D283CD433F1F32E6924CE1AA2D3992A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.02911 e o código de segurança 9hip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



A empresa **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Mariana Alves de Lima, no 742, Sala – B, bairro Vila São José em Aparecida do Taboado – MS 79570-000, inscrita no CNPJ nº **56.386.858/0001-90**, por intermédio de sua representante legal o Sr. **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.272.606 expedida pela SEJUSP/MS e de CPF nº 028.314.401-73, DECLARA QUE:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- Se responsabiliza pela entrega do objeto e pela observância de suas especificações;
- Inexiste qualquer fato impeditivo à participação;
- é microempresa ou empresa de pequeno porte e visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06.
- Se responsabiliza pela entrega do objeto, pela observância das especificações técnicas, pela qualidade do produto, materiais fornecidos, inclusive a promoção de substituições, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- Aceita e se submete às normas do presente edital;
- Não emprega menores de 18 anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Lei nº 9.854/99 e artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Nunca foi declarada inidônea ou impedida de licitar ou contratar com o Poder Público por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 12 da Lei Federal n. 8.449/92 e Portaria CGU n. 516/2010;
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Que examinou Edital, Termo de Referência e demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;
- Que o Termo de Referência apresentado pela Prefeitura contém os dados necessários e suficientes à plena caracterização dos produtos e demais informações complementares;
- Que tem pleno conhecimento das informações contidas neste Edital e seus Anexos.

(PROPRIETÁRIO)

**CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**

CPF: 028.314.401-73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1604487060

NOME  
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
40750674 SSP SP

CPF  
355.479.978-54

DATA NASCIMENTO  
08/08/1984

FILIAÇÃO  
JOSE MARIA SOUZA PINTO

BRASILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO

PERMISSÃO ACC CATHAB

Nº REGISTRO  
03498565294

VALIDADE  
20/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
04/02/2005

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Jose Luiz de Oliveira Pinto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITAJABI, SP

DATA EMISSÃO  
20/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

93362553602  
SP894666460

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ME

1

9

Pro. [Signature]



**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3586102002-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Catanduva</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE MARIA SOUZA PINTO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>BRASILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/08/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>40750674</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2002</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>		NÚMERO <b>55</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>		PORTE <b>Normal</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>		NÚMERO <b>55</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>8230001</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>161003</b> <b>2542000</b> <b>4120400</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Instalação e manutenção elétrica Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Transporte escolar Serviços ambulantes de</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>44.833.673/0001-06</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2022</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (Empresário)</b>	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031368450-2





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3586102002-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filia)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Catanduva</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO <b>Masculino</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE MARIA SOUZA PINTO</b>	FILIAÇÃO (Mãe) <b>BRASILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/08/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>40750674</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>355.479.978-54</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>			NÚMERO <b>55</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			PORTE <b>Normal</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>			NÚMERO <b>55</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE 4211101 4211102 4213800 4321500 4322302 4329104 4329101 4330404 4399103	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>alimentação Promoção de vendas Atividades de sonorização e de iluminação Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Locação de automóveis sem condutor Serviços de pintura de edifícios em geral Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Medição de consumo de energia elétrica, gás e água Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Outras obras de acabamento da construção Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Estacionamento de veículos Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Pesquisas</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>44.833.673/0001-06</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031368450-2





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3586102002-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Catanduva</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE MARIA SOUZA PINTO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>BRASILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/08/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>40750674</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2002</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
CPF (número) <b>355.479.978-54</b>			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	NÚMERO <b>55</b>
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>	
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>		PORTE <b>Normal</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>		NÚMERO <b>55</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4520001 4724500 5620102 5612100 4924800 4930202 5223100 7711000 7719599 7731400	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>de mercado e de opinião pública Filmagem de festas e eventos Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Produção musical Produção de espetáculos de dança Lavanderias Toalheiros Aluguel de andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>44.833.673/0001-06</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031368450-2





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3586102002-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Catanduva</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE MARIA SOUZA PINTO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>BRASILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/08/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>40750674</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2002</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ORGÃO EMISSOR <b>SSP*</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>355.479.978-54</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>	CEP <b>15840-000</b>	NÚMERO <b>55</b>	
COMPLEMENTO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>		
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>			PORTE <b>Normal</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>	CEP <b>15840-000</b>	NÚMERO <b>55</b>	
COMPLEMENTO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>		
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 7732201 7733100 7729202 7320300 8122200 7420004 8299701 9001902 9001906 9601701	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>44.833.673/0001-06</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>		
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (Empresário)</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031368450-2





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3586102002-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Catanduva</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE MARIA SOUZA PINTO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>BRÁSILIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/08/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>40750674</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>14/03/2002</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR <b>SSP*</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>		CPF (número) <b>355.479.978-54</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		NÚMERO <b>55</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
CEP <b>15840-000</b>		MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	
COMPLEMENTO		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>		PORTE <b>Normal</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE HUBACH</b>		NÚMERO <b>55</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>		CEP <b>15840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5114</b>
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>	
MUNICÍPIO <b>Itajobi</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 9601703 4330499 7732202 9001903 7319002 8111700 4520002 8020001	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>44.833.673/0001-06</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>		
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031368450-2



**JUCESP**  
29 AGO 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SINIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

442.715/22-5

**JUCESP**



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Processo nº 84/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, estabelecida na RUA JOSÉ UBACH, 55, JARDIM DOS IPÊS, ITAJOBÍ/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.673/0001-06, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº [XX]/2022, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser verdade assina a presente

ITAJOBÍ/SP 09 DE AGOSTO DE 2024

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO

CPF 355.479.978-54

RG: 40.750.674



# J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

## TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI

**A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Processo nº 84/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

A empresa J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, com sede na RUA JOSÉ UBACH, nº 55, cidade de ITAJOBÍ CNPJ nº 44.833.673/0001-06, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser, J, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº002/2024**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

**Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**Microempreendedor Individual (MEI)** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**ITAJOBÍ 09 DE AGOSTO DE 2024**

**J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ: 44.833.673/0001-06

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO**

CPF: 355.479.978-54 RG: 40.750.67



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06  
Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Processo nº 84/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, estabelecida na RUA JOSÉ UBACH, 55, JARDIM DOS IPÊS, ITAJOBÍ/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.673/0001-06, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- 1 - Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.
- 2 - Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- 3 - Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- 4 - Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5 - Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 7º da Lei n.º14.133/2021, que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- 6 - DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06  
Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

7 - Declaramos que sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, §1º)

8 - Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, inciso IV, da Lei nº 8.213/91;

9 - Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

10- DECLARA, para todos os fins de direito que atende integralmente o edital supra e o ANEXO I, requisitos técnicos mínimos do sistema

ITAJOBÍ 09 DE AGOSTO DE 2024

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO

CPF: 355.479.978-54

RG: 40.750.674

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

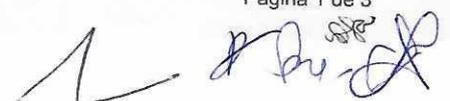
CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35861020021	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/01/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/01/2022	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ 44.833.673/0001-06		ENDEREÇO RUA JOSE HUBACH			NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM DOS IPES	MUNICÍPIO ITAJOBÍ	UF SP	CEP 15840-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 15.000,00		

OBJETO SOCIAL
<p>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ✓  SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA  FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS  CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  OBRAS DE ALVENARIA  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  TRANSPORTE ESCOLAR  SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO  PROMOÇÃO DE VENDAS  ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS  SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA  FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR</p>



ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
PRODUÇÃO MUSICAL  
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
LAVANDERIAS  
TOALHEIROS  
ALUGUEL DE ANDAIMES  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**EMPRESÁRIO**

NOME					
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
IRMA CHIQUIM VOLPIANI			140		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CCONJ HABT JOSE SEGUNDO	ITAJOBI	SP	15840-000	407506743	
REGISTRO EM CARTÓRIO	CARGO				QUANTIDADE COTAS
35547997854	EMPRESÁRIO				15.000,00

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
29/08/2022	442.715/22-5	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA LAVANDERIAS TOALHEIROS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35861020021  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2024





*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.833.673/0001-06  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/01/2022

NOME EMPRESARIAL  
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOSE HUBACH

NÚMERO  
55

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
15.840-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM DOS IPES

MUNICÍPIO  
ITAJOBÍ

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM

TELEFONE  
(17) 9647-5445/ (17) 3521-9390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.833.673/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE HUBACH</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>15.840-000</b>	BAIRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJOBI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 9647-5445/ (17) 3521-9390</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023 às 20:54:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.833.673/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/01/2022
NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 96.01-7-03 - Toalheiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE HUBACH	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.840-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES	MUNICÍPIO ITAJOBÍ	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM	TELEFONE (17) 9647-5445/ (17) 3521-9390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ELIAS ALVES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
26431253 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
174.195.158-59 31/05/1971

FILIAÇÃO  
JOSE ANASTACIO DE LIMA  
MARIA DOLORES DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00975252365 22/03/2024 06/11/1998

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL TABAPUA, SP DATA EMISSÃO 25/03/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR 58642460887  
SP970183488

SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

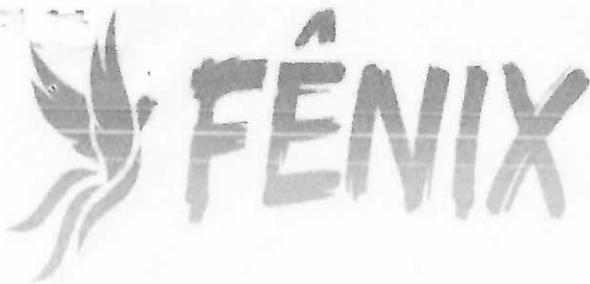
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1792752601

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1792752601

ME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES**  
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME  
CNPJ (MF): 22.081.394/0001-92 I. EST.529.018.506.111  
Rua Waldemar Oliveira, 31 - Dist. Roberto -  
CEP: 15830-000 Pindorama/SP  
FONE: (17) 99792-9599 EMAIL:fenixestruturas@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**"DECLARAÇÃO"**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA - SP  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão nº 01/2024 Processo nº 84/2024.

**ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME**, estabelecida na RUA WALDEMAR OLIVEIRA, N°31- DISTR. ROBERTO CEP: 15830-000 – Pindorama/SP inscrita no CNPJ sob n.º 22.081.394/0001-59, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

PINDORAMA 09 DE AGOSTO DE 2024

**FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES**  
CNPJ: 22.081.394/0001-92  
**ELIAS ALVES DE LIMA PROPRIETÁRIO**  
RG: 26.431.253  
CPF: 174.195.158-59





## FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME

CNPJ (MF): 22.081.394/0001-92 I. EST.529.018.506.111

Rua Waldemar Oliveira, 31 - Dist. Roberto -

CEP: 15830-000 Pindorama/SP

FONE: (17) 99792-9599 EMAIL:fenixestruturas@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME**, CNPJ n.º 22.081.394/0001-59 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina - SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

PINDORAMA 09 DE AGOSTO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
CNPJ: 22.081.394/0001-92  
ELIAS ALVES DE LIMA PROPRIETÁRIO  
RG: 26.431.253  
CPF: 174.195.158-59




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130032629		19/03/2015	19/02/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNP.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
.081.394/0001-92		RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO DE ROBERTO	PINDORAMA	SP	15830-000	R\$	120.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, TRANSPORTE ESCOLAR.

EMPRESÁRIO					
NOME					
ELIAS ALVES DE LIMA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA				31	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
DISTRITO DE ROBERTO	PINDORAMA	SP	15830-000	264312533	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
174.195.158-59	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/05/2017	226.309/17-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130032629

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 174985426, terça-feira, 12 de julho de 2022 às 12:50:02.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EDE		NIRE DA FILIAL (simbolizada para "00")	
3513003262-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELIAS ALVES DE LIMA			
NATURAL DE (estado e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tuneiras do Oeste		PR	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ANASTASIO DE LIMA		MARIA DOLORES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/1971	26431253	3	31/07/1990
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	174.195.158-59	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (na inscrição - rua, av., etc.)			
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			NÚMERO
DISTRITO DE ROBERTO			31
BARRIO-DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
DISTRITO DE ROBERTO			5296
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Pindorama		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATRAS:			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31
BARRIO-DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
DISTRITO DE ROBERTO			5296
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Pindorama		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4924800			
6110803			
7731400			
7721700			
8230001			
9001905			
9319101			
4330499			
7739003			
7319002			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	22.081.394/0001-92		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/proprietário)		
20/09/2016	ELIAS ALVES DE LIMA (Empresário) ( )		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
021079659-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quinta-feira, 14 de julho de 2022 13:27:45 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - C  
PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenti  
PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenti  
PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenti





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INNOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



## DECLARAÇÃO

Eu, ELIAS ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 26.431.253-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 174.195.158-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA WALDEMAR OLIVEIRA, 31, DISTRITO DE ROBERTO, São Paulo, Pindorama, CEP 15830-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ELIAS ALVES DE LIMA

RG: 26.431.253-3 SSP/SP

ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## CONVÊNIO - 236 E.R. - S. J. Rio Preto Requerimento de Empresário

N.º MERCANTIL (identificação do registro de empresa - NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513003262-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas)			
ELIAS ALVES DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tuneiras do Oeste		PR	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ANASTACIO DE LIMA		MARIA DOLORES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/1971	26431253	3	31/07/1990
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (numero)	
SSP	SP	174.195.158-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NUMERO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
DISTRITO DE ROBERTO		15830-000	5296
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Pindorama		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATOS			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NUMERO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
DISTRITO DE ROBERTO		15830-000	5296
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pindorama	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	22.081.394/0001-92		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
26/05/2017	ELIAS ALVES DE LIMA (Empresário) ( )		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021226619-5



JUCESP  
29 MAI 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
DOS N.ºS

FLÁVIA R. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

226.309/17-4

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quinta-feira, 14 de julho de 2022 13:27:45 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONVÊNIO - 236**  
**E.R. - S. J. Rio Preto**  
 Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513003262-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELIAS ALVES DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Tuneiras do Oeste	PR	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ANASTACIO DE LIMA		MARIA DOLORES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/1971	26431253	3	31/07/1990
		ORGÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (numero)	
		174.195.158-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
DISTRITO DE ROBERTO			5296
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pindorama	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital			
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
DISTRITO DE ROBERTO			5296
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pindorama	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	22.081.394/0001-92		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/curador)		
26/05/2017	ELIAS ALVES DE LIMA (Empresário) ( )		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021226619-5



PRESEÇA MUNICIPAL DE MATÃO  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CÓPIA AUTÊNTICA  
 emitida em 28 DEZ. 2021  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

JUCESP  
 29 MAI 2017  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 FLÁVIA R. BRITTO SOARES  
 SECRETARIA GERAL  
 226.309/17-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quinta-feira, 14 de julho de 2022 13:27:45 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF-REG.CIVIL PES.NAT-INTER-DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS ALVES DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tuneiras do Oeste		PR	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ANASTACIO DE LIMA		MARIA DOLORES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/1971	26431253	3	31/07/1990
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (numero)	
SSP	SP	174.195.158-59	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			
FAZENDA ALEGRIA			NÚMERO
BARRIO/DISTRITO			S/N
Jardim Santa Helena			
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15809-200		4982	
MUNICÍPIO			
Catanduva		UF	País
		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			213
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		15828-000	5263
COMPLEMENTO			
SALA 2 B			
MUNICÍPIO		UF	País
Palmares Paulista		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 9001906	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos.		
Atividade(s) Secundária(s) 4311801 4311802 4313400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
19/02/2015			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
19/02/2015	ELIAS ALVES DE LIMA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016142664-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quinta-feira, 14 de julho de 2022 13:27:45 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELIAS ALVES DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Tuneiras do Oeste		PR	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ANASTACIO DE LIMA		MARIA DOLORES DE LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/1971	26431253	3	31/07/1990
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	174.195.158-59	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)			
FAZENDA ALEGRIA			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	NÚMERO S/N
Jardim Santa Helena		15809-200	4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Catanduva	SP	Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATOS:			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 7 DE SETEMBRO		213	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
CENTRO		15828-000	5263
COMPLEMENTO			
SALA 2 B			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Palmares Paulista	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4120400 4211102 4292801 4399102 4322303 4329101 6110803 7731400 7721700	exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos, obras de acabamento da construção; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Promoção de Vendas; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
19/02/2015			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
19/02/2015	ELIAS ALVES DE LIMA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016142664-6



Município de Cravinhos  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23/02/15

De.



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2024**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS** CNPJ: **56.386.858/0001-90**  
Endereço completo: Rua Mariana Alves de Lima, no 742, Sala – B, bairro Vila São José em  
Aparecida do Taboado -CEP: 79570-000 Telefones e/ou fax: (67) 98117-9360 E-mail  
Institucional: contato@celebraproducoes.com

**Dados do responsável para assinatura de Contrato:**

Nome: **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA** RG: 2272606 SSP/MS  
CPF: 028.314.401-73 Cargo: REPRESENTANTE LEGAL Endereço completo: Rua Mato Grosso  
Do Sul, nº 3.681, Residencial Magnata, Aparecida do Taboado – MS.

**Dados Bancários** BANCO BRADESCO Agência: 1544 Conta: 45285-8

**Objeto:** Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a “EXPOVERDE 2024”.

**Dos Direitos e Deveres da Contratada: Direitos:**

- A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);
- A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;
- A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;
- Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;
- Deverá ser montado juntamente com camarote um lounge de 150m
- Os Camarotes deverão estar todos carpetados e decorados com panos específicos de acordo com o que a comissão exigir;
- A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto; Deveres:
- A contratada terá que realizar rodeio no mínimo 4 noites da Expoverde conforme Memorial Descritivo abaixo; } 02 Juízes de Rodeio; } 01 a 02 Locutores profissionais capacitados; } Número de animais (mínimo 50 touros), suficientes para realização das montarias, sendo no mínimo 25 montarias diárias; } Componentes de segurança (mínimo 01 Coordenador e mínimo 02 salva-vidas). } 03 Portereiros; } 01 Comentarista; } 01 Fiscal de Brete; } Seguro de vida para os peões, salva-vidas e os portereiros; } Painéis, Arena, Bretes e Curral, número de querências

suficientes para abrigar os animais para cada modalidade do rodeio, com condições de uso e aprovação de autoridades tudo de Legislação vigente, mínimo de 06 bretes e Currais;

- Todos os custos necessários, tais como: impostos, transportes, hospedagem, alimentação, cuidados com animais de acordo com a Legislação vigente, autorização, alvarás, etc. estarão por conta da Empresa vencedora;
- 48m<sup>2</sup> de Painéis de LED conforme contratante exigir; } Iluminação de Arena com mínimo de 12 postes;
- PREMIAÇÃO – No rodeio profissional mínimo de R\$30.000,00.
- Show Musical em 02 noites sendo que 01 (uma) das noites o valor mínimo para o show será de R\$20.000,00 e a outra noite com valor mínimo de cada Show em R\$60.000,00;
- Arcar com despesa de alimentação, transporte, hospedagem e camarins de todos os shows;
- Mínimo de 4.000 M<sup>2</sup> de tendas para exploração de expositores; (Conforme Contratante exigir);
- Mínimo de 25 Cabines de banheiro químico para todos os dias;
- 1.000 metros de fechamento;
- 300 metros de gradil;
- Som e iluminação para todos os shows e rodeio, sendo: } O sistema de sonorização será no sistema Fly Stereo de 04 (quatro) vias, de qualidade profissional; PA no mínimo 12x12, sem distorção a um nível SPL de pelo menos 128 Decibéis, apresentando uma resposta de frequência equilibrada e excelente cobertura local. A house-mix deve estar centralizada e cercada a uma distância de no mínimo 20 metros do PA com segurança. O mixer console deve estar erguido a 0,30 metros do solo e bem centralizado. 02 MIXER que atenda a todos os riders técnicos dos artistas que irão se apresentar. Periféricos de PA: 02 (dois) CD Player para abertura e alinhamento; 01 (um) Comunicação PA/Monitor, 01 Microfone SM 58 com cabo de 07 (sete) metros, 01 (uma) extensão com 06 (seis) pontos de AC 110W, 60 Cabos XLR/XLR de 05 (cinco) metros; 30 (trinta) Pedestais para microfone; 01 bateria completa; 16 Praticáveis Reguláveis. O processador do PA deve estar destravado na passagem e durante o show para os técnicos, conforme Rider técnico e input solicitados pela grade artística contratada. Todo o equipamento deverá atender também ao rodeio.
- Contratação de seguranças e Brigadistas, sendo da seguinte forma (quantidade diária); } 10 brigadistas das 18:30hs as 04:00hs } 45 seguranças das 18:30hs as 04:00hs } 04 seguranças das 09:00hs as 18:30hs } 04 seguranças (vigilantes Patrimoniais das 22:00hs as 10:00hs; Toda equipe certificada nos termos da LEI Nº 7.102 de 20/06/1983 e da PORTARIA Nº 3233/12 DG/DPF de 10/12/2012, alterada pela PORTARIA Nº 3258/2013 – DG/DPF } Os seguranças deverão permanecer até o final do evento, alimentação da equipe, transporte, hospedagem é por conta da contratada. } No início de cada turno o responsável pela segurança tem que apresentar lista com NOME e RG dos seguranças para a Comissão do Evento. } Será obrigatório para equipe de seguranças o uso de detector de metais, para revista na entrada do evento.
- 35 Currais de 4mt x 4mt para exposição dos animais;

- Som Ambiente na Área de Exposição (Mínimo de 12 caixas espalhadas pela exposição conforme exigência da comissão);
- Contratação de Veterinário responsável pelos animais da exposição e pelos dias que tiverem Rodeio;
- Geradores de Energia, sendo 02 de no mínimo 450Kva e 03 de no mínimo 260Kva;
- Veiculação do evento em jornais, rádios e mídias sociais conforme contratante exigir;
- Montagem de 03 estandes de 4mt X 4mt, ou uma carreta escritório para abrigar a Comissão Organizadora do evento; Dos Direitos e Deveres da Contratante: Direitos:
- Explorar a venda dos Estandes da Exposição; Deveres:
- Pagamento da taxa de energia;
- Pagamento da taxa de água;
- Pagar a taxa do ECAD de todos os shows contratados;
- Projeto Bombeiro (AVCB);
- Seguro de Público;
- Mão de obra para execução dos serviços elétricos, hidráulicos e adequações do recinto Poliesportivo;
- Equipe de paramédicos conforme legislação Vigente;
- Serviço de limpeza e coleta de lixo do recinto;
- O Município arcará com no mínimo 4 (Quatro Shows), onde ficará a critério do município a escolha do artista.

**VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 564.000,00** (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

**Validade da proposta 60 dias**

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- **DECLARO** que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

- **DECLARO** de que os serviços ofertados atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do presente edital, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

ADAMANTINA- SP - 09 DE AGOSTO DE 2024

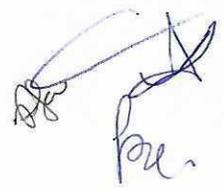
**56.386.858/0001-90**  
**CELEBRA PRODUÇÕES E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
R MARIANA ALVES DE LIMA 742 SALA B  
VILA SÃO JOSÉ - APARECIDA DO TABOADO-MS  
CEP 79.570-000

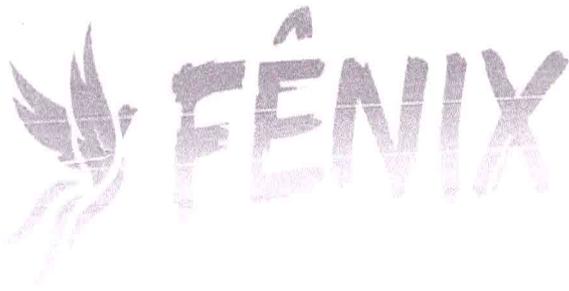


(PROPRIETÁRIO)

**CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**

CPF: 028.314.401-73





**FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES**  
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME  
CNPJ (MF): 22.081.394/0001-92 I. EST.529.018.506.111  
Rua Waldemar Oliveira, 31 – Dist. Roberto –  
CEP: 15830-000 Pindorama/SP  
FONE: (17) 99792-9599 EMAIL:fenixestruturas@gmail.com

### PROPOSTA COMERCIAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA - SP  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento  
Pregão nº 01/2024 Processo nº 84/2024.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

#### **DADOS DO LICITANTE**

Denominação: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME  
Endereço: Rua Waldemar Oliveira, 31 – Dist. Roberto – CEP: 15830-000 – Pindorama/SP  
CNPJ: 22.081.394/0001-59 FONE:(17) 99792-9599  
E-MAIL: fenixestruturas@gmail.com

#### **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA E DO CONTRATO:**

ELIAS ALVES DE LIMA  
RG: 26.431.253  
CPF: 174.195.158-59  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1971  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR OLIVEIRA, Nº31- DISTR. ROBERTO CEP: 15830-000 – Pindorama/SP  
ESTADO CIVIL: Solteiro  
PROFISSÃO: Empresário  
CARGO: Sócio - Diretor  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 1215  
CONTA:00001391-5

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	<p><b>PLANO DE TRABALHO EXPOVERDE 2024</b></p> <p>Objeto: Referente proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada no ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de execução e organização da Praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a "EXPOVERDE 2024".</p> <p><b>PLANO DE TRABALHO</b></p> <p>A prefeitura do Município de Adamantina vem por meio deste apresentar plano de trabalho onde estarão mencionados os direitos e deveres da contratante e da contratada em relação à realização da Expoverde. Os dias e horário de funcionamento do referido evento ficará de acordo com o calendário anual de eventos do Município.</p> <p><u>Dos Direitos e Deveres da Contratada:</u></p> <p><u>Direitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, onde o valor da água (garrafa de 500ml) não poderá ser superior a R\$5,00 (cinco reais);</li><li>A contratada terá direito de explorar Parque de Diversões;</li><li>A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes;</li><li>Deverão ser montados no mínimo 40 Camarotes com mínimo de 07 m<sup>2</sup> contendo no mínimo 01 bistrô e 03 bancos em cada um deles;</li></ul>	R\$ 575.000,00



# J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

## PROPOSTA COMERCIAL

### DADOS DO LICITANTE

Denominação: J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Endereço: Rua JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS ITAJOBÍ/SP - CEP: 15840-000

FONE: (17) 99647-5455 E-MAIL: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO

CONTRATO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

RG: 40.750.674 - CPF: 355.479.978-54

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1984

PROFISSÃO: Empresário - CARGO: Sócio Diretor

BANCO: CORA = Agência: 0001 - Conta: 1807888-02

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Processo nº 84/2024

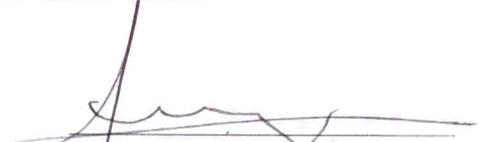
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.	R\$575.000,00
<b>Valor global :R\$575.000,00 (QUINHENTOSE SETENTA E CINCO MIL REAIS</b>		

-Declaro que nos preços propostos, já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros;

-Prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de encerramento da licitação;

ITAJOBÍ 09 DE AGOSTO DE 2024

  
J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES  
CNPJ: 44.833.673/0001-06  
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO  
CPF: 355.479.978-54  
RG: 40.750.674







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.386.858/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELEBRA PRODUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

INSCRIÇÃO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIANA ALVES DE LIMA	742	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.570-009	VILA SAO JOSE	APARECIDA DO TABOADO	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO@DOMINIOCONT.COM.BR	(67) 8117-9360/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022

Emitido no dia 08/08/2024 às 11:35:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.386.858/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIANA ALVES DE LIMA	NUMERO 742	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.570-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO	UF MS
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO@DOMINIOCONT.COM.BR	TELEFONE (67) 8117-9360/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 11:35:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.386.858/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
74.10-2-02 - Design de interiores  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIANA ALVES DE LIMA	NUMERO 742	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.570-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICIPIO APARECIDA DO TABOADO	UF MS
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO@DOMINIOCONT.COM.BR	TELEFONE (67) 8117-9360/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 11:35:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.386.858/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIANA ALVES DE LIMA	NUMERO 742	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.570-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO	UF MS
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO@DOMINIOCONT.COM.BR	TELEFONE (67) 8117-9360/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 11:35:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 668430/2024

CNPJ: 56.386.858/0001 90

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:27:54 horas do dia 08/08/2024 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **56.386.858/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:07 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **605C.DF31.BDC2.81CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 - JARDIM SAO BENTO - APARECIDA DO  
CNPJ: 03.563.335/0001-06



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte

**CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Logradouro

**RUA MARIANA ALVES DE LIMA**

Bairro

**VILA SAO JOSE**

Cidade

**Aparecida do Taboado**

CPF/CNPJ

**56.386.858/0001-90**

Número Complemento

**742 SALA B**

CEP

**79570000**

UF

**MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quitado com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES

Emitida às 10:13:10 do dia 07/08/2024

Válida até 06/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número A8816142A4E84AF0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 56.386.858/0001-90

Certidão n°: 54471933/2024

Expedição: 08/08/2024, às 11:40:53

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 56.386.858/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.386.858/0001-90  
**Razão Social:** CELEBRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA MARIANA ALVES DE LIMA 742 / VILA SAO JOSE / APARECIDA DO TABOADO / MS / 79570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2024 a 06/09/2024

**Certificação Número:** 2024080815196292508767

Informação obtida em 08/08/2024 16:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8180338

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/08/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 56.386.858/0001-90. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Aparecida do Taboado, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0008880953





# CELEBRA

Produções

A empresa **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Mariana Alves de Lima, no 742, Sala – B, bairro Vila São José em Aparecida do Taboado – MS 79570-000, inscrita no CNPJ nº 56.386.858/0001-90, por intermédio de sua representante legal o Sr. **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.272.606 expedida pela SEJUSP/MS e de CPF nº 028.314.401-73, DECLARA QUE:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- Se responsabiliza pela entrega do objeto e pela observância de suas especificações;
- Inexiste qualquer fato impeditivo à participação;
- é microempresa ou empresa de pequeno porte e visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06.
- Se responsabiliza pela entrega do objeto, pela observância das especificações técnicas, pela qualidade do produto, materiais fornecidos, inclusive a promoção de substituições, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- Aceita e se submete às normas do presente edital;
- Não emprega menores de 18 anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Lei nº 9.854/99 e artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Nunca foi declarada inidônea ou impedida de licitar ou contratar com o Poder Público por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 12 da Lei Federal n. 8.449/92 e Portaria CGU n. 516/2010;
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Que examinou Edital, Termo de Referência e demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;
- Que o Termo de Referência apresentado pela Prefeitura contém os dados necessários e suficientes à plena caracterização dos produtos e demais informações complementares;
- Que tem pleno conhecimento das informações contidas neste Edital e seus Anexos.

(PROPRIETÁRIO)

**CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**

CPF: 028.314.401-73

☎ 67 98117-9360

📱 @celebraproduções

✉ celebraproduções@icold.com

CNPJ 56.386.858/0001-90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## REMESSA

**Ref.: Análise de Documentação de Licitação – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.**

Considerando a documentação apresentada pela empresa **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** registrada no CNPJ 56.386.858/0001-90, a respeito do Pregão Presencial mencionado em epígrafe, em especial a Certidão de Débitos Municipais, a qual se encontra emitida em 07 de Agosto de 2024 e o Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ encontra-se com data de abertura do dia 08 de Agosto de 2024, **REMETO** o presente processo e documentação a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico a respeito da possibilidade de emissão de CND Municipal com data anterior a abertura do CNPJ.

Adamantina, 09 de agosto de 2024.

**VERONICA COSTA VELLO DOS SANTOS**

Pregoeira



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**PARECER Nº. 105/2024 - PGM.**

**Requerente: Pregeira  
Verônica Costa Vello dos Santos**

**Referente: Documentação apresentada pela empresa CELEBRA  
PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Processo n.º 84/2024 – Pregão Presencial n.º 01/2024 – contratação de  
empresa especializada para prestação de serviço de execução e  
organização da praça de alimentação, shows e rodeio, locação de  
tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som  
ambiente e veterinário responsável para a EXPORVERDE 204.**

### PARECER

A Pregoeira remeteu os documentos da empresa CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para análise e Parecer desta Procuradoria porque no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral consta na data de abertura o dia 08 de agosto de 2024, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais foi emitida no dia 07 de agosto de 2024, o que gerou dúvidas sobre a habilitação da empresa para o prosseguimento do certame.

C que se pretende é esclarecer a partir de qual momento a pessoa jurídica, neste caso a empresa Celebra, passa a ter existência legal para poder participar de qualquer ato empresarial.

A pessoa jurídica passa a ter existência legal a partir do registro dos seus atos constitutivos, que podem ser o Estatuto ou Contrato Social, na forma do que dispõe o art. 45, do Código Civil.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ou seja, a existência legal da pessoa jurídica de direito privado começa a partir da efetivação do registro dos seus atos constitutivos no órgão competente, o qual, no caso das Sociedades Simples, Associações e Fundações, é o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Estabelece o Código Civil de 2002, no art. 45, in verbis

*Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo. Parágrafo único. Decai em três anos o direito de anular a constituição das pessoas jurídicas de direito privado, por defeito do ato respectivo, contado o prazo da publicação de sua inscrição no registro.*

Se esses atos constitutivos da pessoa jurídica não forem registrados no Cartório de Registro de Pessoa Jurídicas, tem-se uma mera sociedade irregular ou de fato, tratada como ente despersonalizado pelas regras do Direito Empresarial (artigos 986 e seguintes), caso em que os seus sócios passam a ter responsabilidade pessoal pelos débitos sociais.

Portanto, é necessário o registro para que a Pessoa Jurídica possa praticar seus atos, antes de efetivado o registro, ela é inexistente.

No presente caso, verifica-se que a Prefeitura do Município de Aparecida do Taboado se antecipou e emitiu a Certidão Negativa apenas com o protocolo da solicitação de registro da empresa perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Euclides da Cunha, 190 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3522-4302  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

O próprio contrato social da empresa Certifica que que o registro de n.º 54201806201 ocorreu em 08 de agosto de 2024.

Diante disto, entendemos que a Certidão Negativa apresentada pela empresa não pode ser utilizada como documento de habilitação da empresa, pois foi emitida antes do registro.

Isto posto, opinamos pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, remeta-se o presente a autoridade superior para exarar a sua decisão.

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

  
**Cláudia Bitencurte Campos**  
**Procuradora Geral do Município**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## DESPACHO

Processo n.º 84/2024

Pregão Presencial n.º 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.

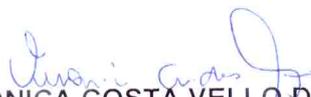
Ref: Sustação Temporária da Sessão.

Tendo em vista a necessidade de esclarecimentos referente à documentação do fornecedor classificado provisoriamente na 1ª (primeira) colocação em sede do Pregão Presencial n.º 01/2024 mencionado em epígrafe, comunico a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da sessão para abertura de diligência visando a verificação das informações inconsistentes.

Fica remarcada a retomada da sessão para o dia 12 de Agosto de 2024 às 14h00min na Sala de Licitação desta Prefeitura.

Publique-se.

Adamantina, 09 de agosto de 2024.

  
VERONICA COSTA VELLO DOS SANTOS  
Pregoeira





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.833.673/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE HUBACH	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.840-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES	MUNICÍPIO ITAJOBÍ	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM	TELEFONE (17) 9647-5445/ (17) 3521-9390
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.833.673/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2022
NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE HUBACH	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 15.840-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES	MUNICÍPIO ITAJOBÍ
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM	
TELEFONE (17) 9647-5445/ (17) 3521-9390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.833.673/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/01/2022
NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.01-7-03 - Toalheiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE HUBACH	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.840-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES	MUNICÍPIO ITAJOBI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@LSCONTABIL1.COM		TELEFONE (17) 9647-5445/ (17) 3521-9390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço :RUA JOSÉ UBACH N° 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2024 - Processo n° Nº 84/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, estabelecida na RUA JOSÉ UBACH, 55, JARDIM DOS IPÊS, ITAJOBÍ/SP, inscrita no CNPJ sob n° 44.833.673/0001-06, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N° [XX]/2022, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conformedisposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser verdade assina a presente

ITAJOBÍ/SP 09 DE AGOSTO DE 2024

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO

CPF355.479.978-54

RG:40.750.674



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço :RUA JOSÉ UBACH N° 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

### TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2024 - Processo n° Nº 84/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

A empresa J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, com sede na RUA JOSÉ UBACH, n° 55, cidade de ITAJOBÍ CNPJ n° 44.833.673/0001-06, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser, J, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial N°002/2024**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

**Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**Microempreendedor Individual (MEI)** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

ITAJOBÍ 09 DE AGOSTO DE 2024

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO

CPF: 355.479.978-54 RG: 40.750.67



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06  
Endereço :RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS  
CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP  
Fone: (17) 99647-5445 EMAIL:luiznetoluizneto10@gmail.com

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Processo nº Nº 84/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024, conforme Proposta de Preços e Plano de Trabalho discriminado no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão.

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, estabelecida na RUA JOSÉ UBACH, 55, JARDIM DOS IPÊS, ITAJOBÍ/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.673/0001-06, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

1 - Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.

2 - Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

3 - Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4 - Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5 - Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 7º da Lei n.º14.133/2021, que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

6 - DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



## J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 44.833.673/0001-06

Endereço : RUA JOSÉ UBACH Nº 55, BAIRRO JARDIM DOS IPÊS

CEP: 15840-000 - ITAJOBÍ/SP

Fone: (17) 99647-5445 EMAIL: luiznetoluizneto10@gmail.com

7 - Declaramos que sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, §1º)

8 - Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, inciso IV, da Lei nº 8.213/91;

9 - Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

10- DECLARA, para todos os fins de direito que atende integralmente o edital supra e o ANEXO I, requisitos técnicos mínimos do sistema

ITAJOBÍ 09 DE AGOSTO DE 2024

J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 44.833.673/0001-06

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO - PROPRIETÁRIO

CPF: 355.479.978-54

RG: 40.750.674



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
CNPJ: 44.833.673/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:51:07 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **AA13.76B2.804A.62C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
CNPJ: 44.833.673/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:49 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **6F4D.BF6A.D2A3.E6ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS**

RUA CINCINATO BRAGA, 360 - CENTRO - ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.851/0001-13



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000007705</b>	<b>13/01/2022</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			<b>44.833.673/0001-06</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>FRAN EVENTOS</b>			<b>7705</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA JOSE HUBACH</b>		<b>55</b>	
Bairro		Cep	
<b>JARDIM DOS IPES</b>		<b>15840000</b>	
Cidade		UF	
<b>ITAJOBÍ</b>		<b>SP</b>	
Atividade			

**SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - MONTADOR E INSTALADOR DE SISTEMAS E**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências sobre a empresa acima identificada, relativos a tributos mobiliários (ISSQN E TLL). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito do Departamento de Tributação e do Departamento Jurídico. ATENÇÃO- AO ADQUIRIR UM IMÓVEL COMERCIAL OU RESIDENCIAL, CERTIFIQUE-SE SOBRE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO JUNTO AO DAEI.

Emitida às 13:02:02 do dia 29/07/2024

Válida até 28/08/2024 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 878701468F93A103

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS

RUA CINCINATO BRAGA, 360 - CENTRO - ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.851/0001-13



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Código de Cadastro

**000017716**

Contribuinte

**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Logradouro

**RUA JOSE HUBACH**

Bairro

**JARDIM DOS IPES**

Cidade

**ITAJOBÍ**

CPF/CNPJ

**44.833.673/0001-06**

Número Complemento

**55**

CEP

**15840000**

UF

**SP**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências sobre o contribuinte acima identificado, relativos a tributos imobiliário, mobiliários ou taxas diversas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito do Departamento de Tributação e do Departamento Jurídico. ATENÇÃO - AO ADQUIRIR UM IMÓVEL COMERCIAL OU RESIDENCIAL, CERTIFIQUE-SE SOBRE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO JUNTO AO DAEI.

Emitida às 12:07:22 do dia 06/12/2022

Válida até 05/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 555B8543B922F526

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.833.673/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080057510-39

Data e hora da emissão 02/08/2024 17:45:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.833.673

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

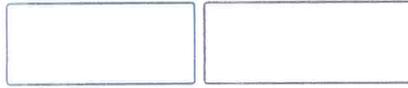
Certidão nº 59443610  
Data e hora da emissão 02/08/2024 17:43:54  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.833.673/0001-06  
**Razão Social:** JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
**Endereço:** RUA IRMA CHIQUIM VOLPIANI 140 / CENTRO / ITAJOBI / SP / 15840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

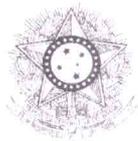
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072921305744408900

Informação obtida em 02/08/2024 16:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.833.673/0001-06

Certidão n°: 25827295/2024

Expedição: 12/04/2024 às 14:26:27

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.833.673/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3456847**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**J. F. OLIVEIRA & RUBIO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ: 44.833.673/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078151461**





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO 35547997854		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35861020021	12/01/2022	19/01/2022 14:48:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/01/2022	44.833.673/0001-06	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: IRMA CHIQUIM VOLPIANI	NÚMERO: 140
BARRIO: CCONJ HAPT JOSE SEGUNDO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ITAJOBÍ	CEP: 15840-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - MONTADOR E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE..SERVIC

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 35547997854, RG/RNE: 407506743 - SP, RESIDENTE À IRMA CHIQUIM VOLPIANI, 140, CCONJ HAPT JOSE SEGUNDO, ITAJOBÍ - SP, CEP 15840-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35861020021
--



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 165032084, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 às 14:48:21.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRÁNSITO

**SP**

Nome: **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **40750674 SBP/SP**

CPF: **355.479.978-54** DATA NASCIMENTO: **08/08/1984**

FILIAÇÃO: **JOSE MARIA SOUZA PINTO**  
**BRÁSILIA MARIA DE OLIV**  
**EIRA PINTO**

PERGOSA: ACC CAT. HAB. AD

SP REGISTRO: **03498565294** VALIDADE: **28/03/2023** Nº-HABILITAÇÃO: **04/02/2005**

OBSERVAÇÕES

EAR

*Jose Luiz de Oliveira Pinto*

LOCAL: **ITAJOBI, SP** DATA EMISSÃO: **28/03/2018**

*WLL* 93362553602  
 89894666460

Manoel Rogério de Araujo Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1604487060

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1604487060

Digitalizado com CamScanner

*pt*  
*pt*  
*pt*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aceb490c-2a38-4e8b-b3fd-60581032436e

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 367.044.856.110	
<b>CNPJ:</b> 44.833.673/0001-06	
<b>Nome Empresarial:</b> JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	
<b>Nome Fantasia:</b> J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA JOSE HUBACH	
<b>Nº:</b> 55	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 15.840-000	<b>Bairro:</b> JARDIM DOS IPES
<b>Município:</b> ITAJOBI	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 14/01/2022
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b>	
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Transporte escolar Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Estacionamento de veículos Serviços ambulantes de alimentação Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Promoção de vendas Pesquisas de mercado e de opinião pública Filmagem de festas e eventos Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
Produção musical  
Produção de espetáculos de dança  
Atividades de sonorização e de iluminação  
Lavanderias  
Toalheiros

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 20/01/2022

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2010

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 30/08/2022

**Modal:** Rodoviário

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 29/08/2022

**Modal:** Rodoviário

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 19/01/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, **WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, MAIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 27.791.302-0 SSP/SP E DO CPF Nº 346.652.448-20 RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 243 - VILA BOA VISTA - BARUERI - SP - CEP 06411-060, SÓCIO INDIVIDUAL DA EMPRESA **FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, INSCRITA SOB. CNPJ Nº 21.796.793/0001-77 ESTABELECIDA NA AV: VINTE E SEIS DE MARÇO, Nº 1399 - FUNDOS - JARDIM BELVAL - BARUERI - SP - CEP 06401-050 **ATESTAMOS**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **JOSÉ OLIVEIRA PINTO**, NOME FANTASIA: **J. F. OLIVEIRA E RUBIO SERVIÇOS**, INSCRITA SOB. CNPJ Nº 44.833.673/0001-06, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ HUBACH, 55 JD DOS IPES - ITAJOBÍ - SP - CEP: 15840-000 REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO **JOSÉ LUIS OLIVEIRA PINTO**, FOI NOSSA FORNECEDORA DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

**1. OBJETO**

1.1 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **JOSÉ OLIVEIRA PINTO**, NOME FANTASIA: **J. F. OLIVEIRA E RUBIO SERVIÇOS** ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DURANTE 01/05/2023 ATÉ 01/05/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS A BAIXO:

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
49812	LOCAÇÃO DE 500 METROS DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	METRO	100
50172	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, LUXO BOMBA COM ACONAMENTO PELOS PES, COM GRANDE PADRAO DE SENEAMENTO, MONTEGEM, MENUTECAO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRASLUCISO, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM INDENTIFICACAO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL.	DIARIA	20
50174	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS RESISTENTE - INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E RECOLHIMENTO DOS BENS - A DIARIA	UNI	1800
49813	LOCAÇÃO DE CAMARIM 5 X 5 COM FECHAMENTO E PISO - COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	05
49814	LOCAÇÃO DE ILUMINACAO C/ 01 MESA DIGITAL C/ CONTROLE DE 48 MOVINGS, 160 REFLETORES, 200 CENAS, 01 INTERCOM 4 VIAS, 30 REFLETORES FOCO1 DE 1000 WATTS, 18 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, WATTS, 4 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVES DE CHAVES REVERSORA 220/380VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, TRELICAS E MEIO BOX EM ALUMINIO - 10MAIO-BOX TRUSS, 36METROS LINEAR DE P30 DE 4METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2	DIARIA	05

**AVENIDA 26 DE MARÇO, 1399 CENTRO - BARUERI - SP CEP: 06401-050 TEL: 11-9.8965-3628 EMAIL:**

**FAZZANOCOMERCIAL2@GMAIL.COM**

Página 1 de 3

# FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

21.796.793/0001-77

11-9.8383-3552  
AVENIDA 26 DE MARÇO, 1399  
CENTRO - BARUERI/SP

	METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04PECAS SLEEVE, 04 PECAS PAU-DE-CARGA, 4 PECAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTER 1000KG CADA CINTA, 04 BALDES.		
50175	LOCACAO DE MESA EM PLASTICO RESISTENTE COM 4 CADEIRASTAMBEM EM PLASTICO RESISTENTE - TRANSPORTE MONTEGEM E DESMONTAGEM	UNI	1200
49811	LOCACAO DE PAINEL DE LED P32 INDOOR DISTANCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL: 140\$, ANGULO DE VISAO VERTICAL: 140\$, DIMENSOES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP), RESOL. DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTR. DO GABINETE: ALUMINIO, COM IDENTIFICACAO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL.	DIARI A	05
50180	LOCACAO DE PALCO 05 X 09 MTS	DIARI A	01
50181	LOCACAO DE PALCO 05 X 10 MTS - COM 2 TENDAS 5 X5 MTS - LOCACAO COM TRANSPORTE MONTEGEM E DESMONTAGEM (ZONA RURAL)	DIARI A	04
49815	LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI A	05
50177	LOCACAO DE PALCO 16X14 MT, ESTRUTURA METALICA ENTRELICA 30X30 K30, VOBERTURA COM LONA ANTI-CHAMA, PISO COM COMPENSADO NAVAL DE ACO EM VOLTA DE 2,20M X 1,10M, ALTURA DO PISO 2,20M, COM 6M LIVRE DO PISO AO TETO E HASS MIX 6,30M X 2,20M.	DIARI A	05
50179	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI A	06
49819	LOCACAO DE TENDAS 4 X 4 M-LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI A	20
50176	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M-LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI A	45
50178	LOCACAO E OPERACAO DE SOM 10 MIL PESSOAS, PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01CD PLAYER, 02 CX DE COMUNICACAO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR MESA DIGITAL 48 CANAIS, COM 8 DRUPOS VCA, 01 MESA DIGITAL 48NASIS COM 24 VIAS DE MONITOR P.A., 40CX LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO01 ALTA FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUMDE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATIVEIS C/ SISTEMA, 40CX SUB GRAVE CONTENDO NO MANIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 04 AMPLIFICADOR DIGITAIS C/ SISTEMA, SIDE 08CX LINE ARRY AONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FANATE 08 E 01 DRIVE TITANIUM DE01 POLEGADA, 02 AMPLIFIACADORES DIGITASI COMPATIVEIS C/ SISTEMA, 08 CX SUB GRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FANATE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DEIGITAL COMPATIVEL C/ SISTEMA, MONITOR 01 CD PAILYER, 01 MULTI CABO 56 VIAS 60 P.A. 5 MONITOR METRIS, 12 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE NO MINIMO 06 VIAS C/ CABO 20METROS, 08 REGUAS DE AC EN FERRO, 12 MONITORES CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVE DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSAMENTO, 01CX SUB PROCESSEDA E AMPLIFICADA, MICROFONES 08 SM 58 OU SIMILAR, 12 SM 57 SIMILAR, 04 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 08 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 02 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, RIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 14 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01CX CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01CX DOM 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800WATTSCOM 01 CX CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 16 CANAIS DE POWER PLAY, 16 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000WATTS COM CGAVE REVERSORA 220/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR	DIARI A	05

**AVENIDA 26 DE MARÇO, 1399 CENTRO – BARUERI – SP CEP: 06401-050 TEL: 11-9.8965-3628 EMAIL: FAZZANOCOMERCIAL2@GMAIL.COM**

Página 2 de 3

**FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

21.796.793/0001-77

11-9.8383-3552  
AVENIDA 26 DE MARÇO, 1399  
CENTRO - BARUERI/SP

	DE 125 AMPERES.		
49816	SERVICO DE SONORIZACAO E OPERACAO DE SOM 5 MIL PESSOAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CX DE COMUNICACAO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR, MESA DIGITAL 32 CANAIS, C/ 6 GRUPOS VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS C/ 16 VIAS DE MONITOR P.A., 24CX LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVELIS C/ SISTEMA , 24CX SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS CONMPATIVELIS C/ O SISTEMA, SIDE 08 CX LINE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVELIS C/ O SISTEMA, 04 CX SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAK COMPATIVEL C/ O SISTEMA. MONITOR - 01 CD PLAYER, 01 MULTICABO 56 VIAS - 60PA 5 METROS, 08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKENO MINIMO 06 VIAS C/ COBO DE 20METROS, 05 REGUAS DE AC EM FERRO, 08 MONITORES CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADO DIGITAL E PROCESSADO, 01 CX SIB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO O SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800WATTS, 01 CX CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CX C/ 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800WATTS C/ 01 CX CONTENDO 04 ALTO FALANTE DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER C/ ESTABILIZADRO DE 5.000 WATTS C/ CHAVE REVERSORA 220V / 380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V C/ DISJUNTOR DE125 AMPERES 110V C/ DISJUNTOR DE 125 AMPERES.	DIARI A	03
50173	LOCACAO DE CLIMATIZADOR GIRATORIO COM RESERVATORIO DE AGUA EXTERNO COM OPERACAO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO DESPENSAS COM TRANSPORTE.	DIARI A	05
49818	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO SEGURANCA PARA EVENTOS.	DIARI A	30

A EMPRESA JOSÉ OLIVEIRA PINTO, NOME FANTASIA: J. F. OLIVEIRA E RUBIO SERVIÇOS CUMPRIU COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, CUMPRINDO E EXECUTANDO SUAS RESPONSABILIDADES NO PERÍODO POR NÓS DEFINIDOS, OS SERVIÇOS SOLICITADOS FORAM ENTREGUES E EXECUTADOS PONTUALMENTE. PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE. POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

BARUERI, 12 DE JULHO DE 2024.



FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
21.796.793/0001-77  
WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR  
346.652.448-20

**AVENIDA 26 DE MARÇO, 1399 CENTRO – BARUERI – SP CEP: 06401-050 TEL: 11-9.8965-3628 EMAIL: FAZZANOCOMERCIAL2@GMAIL.COM**

Página 3 de 3



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 14 de July de 2024, 13:36:57



atestado Fazzano x Luis pdf

Código do documento 5c5ea92e-1aed-41cb-899d-a53bff69c5ba



## Assinaturas



Wilson Roberto de Carvalho Junior  
Fazzanocomercial2@gmail.com  
Assinou

Wilson Roberto de Carvalho Junior

## Eventos do documento

### 14 Jul 2024, 13:34:55

Documento 5c5ea92e-1aed-41cb-899d-a53bff69c5ba **criado** por WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR (3f806e44-5db2-413c-9e42-b95fd234ad92). Email:fazzanocomercial2@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-14T13:34:55-03:00

### 14 Jul 2024, 13:35:39

Assinaturas **iniciadas** por WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR (3f806e44-5db2-413c-9e42-b95fd234ad92). Email: fazzanocomercial2@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-14T13:35:39-03:00

### 14 Jul 2024, 13:36:12

WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR **Assinou** (3f806e44-5db2-413c-9e42-b95fd234ad92) - Email: fazzanocomercial2@gmail.com - IP: 191.193.45.157 (191-193-45-157.user.vivozap.com.br porta: 35864) - **Geolocalização: -23.5025584 -46.8722968** - Documento de identificação informado: 346.652.448-20 - DATE\_ATOM: 2024-07-14T13:36:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):819a81c32de06bc1309265ccdc5333221ca4b2881d322afc40962d0e1a82a8e  
(SHA512):57425254e328f14e6b4fa41b23cf0f62127d792fae05e1184836df4f1ace4709b79026b4175d174ea66d9fc1a4c0d2fe9dd4455da79e4cf6e13f96e2200d60af

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2858150/2022

**Válida até:** 31/12/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

**CNPJ:** 44.833.673/0001-06

**Endereço:** Rua JOSE HUBACH, 55

JARDIM DOS IPÊS  
15840000 - Itajobi - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2394891

**Data do registro:** 28/07/2022

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 15.000,00

### **Observação:**

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

### **Objetivo Social:**

Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2858150/2022 Página 02

### **Títulos: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/73, do CONFEA referentes a: (a) Agrimensura Legal; (b) Topografia, Batimetria, Geodésia e Aerofotogrametria; (c) Cadastro Técnico; (d) Estudos, Projetos e Execução de Arruamentos e Loteamentos; (e) Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água; (f) Obras Hidráulicas (no que se refere a Arruamentos e Loteamentos); (g) Obras de Terra e Contenções; (h) Irrigação e Drenagem; (i) Traçados de Cidades; (j) Estradas, seus serviços afins e correlatos.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060751162

**Registro Nacional:** 2618997948

**Data de início da responsabilidade técnica:** 28/07/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 288d900f-fb9c-4444-ad12-6b0292f4ca5a**

**Situação cadastral extraída em: 15/05/2024 12:23:14 - Certidão reimpressa em 15/05/2024 12:23:14.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CATANDUVA, situada à Rua: BEBERIBE, 1151, JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Maio de 2024



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **PROSOUND COMUNICACAO & ESTRUTURA**, inscrita através do CNPJ: 48.772.985/0001-08, com sede na AV MP 7 - Aguida Aparecida de Souza Silva Lima Bairro: Mais Parque CEP: 14.782-060, na cidade de Barretos S.P, através de sua representante legal Sra. **JULIA DE SOUZA CORREA**, Brasileira, Sócia Administradora, portadora do CPF: 423.536.628-97, no uso de suas atribuições legais, vem ATESTAR, para o que se fizer necessário que:

A empresa **J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS**, com sede na rua Jose Hubach, nº 55, Bairro Jardim Dos Ipes na cidade de Itajobi/SP, inscrita através do CNPJ: 44.833.673/0001-06, prestou serviços com profissionais de coberturas, estruturas de palco, som, iluminação, fornecimento de geradores e organização de eventos de grande porte, no evento realizado pela municipalidade de Colômbia;SP (Encontro de Moto), tendo cumprido com excelência e comprometimento os serviços ora contratados.

Atesto ainda que os serviços foram prestados no ano de 2023, durante o período não tivemos nenhum imprevisto ou algo que desabone técnica ou comercialmente os serviços prestados, pelo contrário todos os serviços contratados atenderam ou superaram nossas expectativas.

Barretos, 29 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JULIA DE SOUZA CORREA  
Data: 29/11/2023 11:25:01-0300  
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

PROSOUND COMUNICACAO & ESTRUTURA  
CNPJ:48.772.985/0001-08  
JULIA DE SOUZA CORREA  
CPF: 42353662897

*José*  
*R*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**  
**CNPJ: 44.833.673/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:15:49 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **6F4D.BF6A.D2A3.E6ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ - TRIBUTOS**

RUA CINCINATO BRAGA, 360 - CENTRO - ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.851/0001-13



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000007705</b>	<b>13/01/2022</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO</b>			<b>44.833.673/0001-06</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>FRAN EVENTOS</b>			<b>7705</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA JOSE HUBACH</b>		<b>55</b>	
Bairro		Cep	
<b>JARDIM DOS IPES</b>		<b>15840000</b>	
Cidade		UF	
<b>ITAJOBÍ</b>		<b>SP</b>	
Atividade	<b>SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - MONTADOR E INSTALADOR DE SISTEMAS E</b>		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências sobre a empresa acima identificada, relativos a tributos mobiliários (ISSQN E TLL). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito do Departamento de Tributação e do Departamento Jurídico. ATENÇÃO- AO ADQUIRIR UM IMÓVEL COMERCIAL OU RESIDENCIAL, CERTIFIQUE-SE SOBRE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO JUNTO AO DAEI.

Emitida às 13:02:02 do dia 29/07/2024

Válida até 28/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 878701468F93A103

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO 35547997854		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35861020021	12/01/2022	19/01/2022 14:48:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/01/2022	44.833.673/0001-06	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: IRMA CHIQUIM VOLPIANI	NÚMERO: 140	
BAIRRO: CCONJ HAPT JOSE SEGUNDO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAJOBÍ	CEP: 15840-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - MONTADOR E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE..SERVIC

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 35547997854, RG/RNE: 407506743 - SP, RESIDENTE À IRMA CHIQUIM VOLPIANI, 140, CCONJ HAPT JOSE SEGUNDO, ITAJOBÍ - SP, CEP 15840-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35861020021
--



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 165032084, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 às 14:48:21.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **PROSOUND COMUNICACAO & ESTRUTURA**, inscrita através do CNPJ: 48.772.985/0001-08, com sede na AV MP 7 - Aguida Aparecida de Souza Silva Lima Bairro: Mais Parque CEP: 14.782-060, na cidade de Barretos S.P, através de sua representante legal Sra. **JULIA DE SOUZA CORREA**, Brasileira, Sócia Administradora, portadora do CPF: 423.536.628-97, no uso de suas atribuições legais, vem ATESTAR, para o que se fizer necessário que:

A empresa **J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS**, com sede na rua Jose Hubach, nº 55, Bairro Jardim Dos Ipes na cidade de Itajobi/SP, inscrita através do CNPJ: 44.833.673/0001-06, prestou serviços com profissionais de coberturas, estruturas de palco, som, iluminação, fornecimento de geradores e organização de eventos de grande porte, no evento realizado pela municipalidade de Colômbia;SP (Encontro de Moto), tendo cumprido com excelência e comprometimento os serviços ora contratados.

Atesto ainda que os serviços foram prestados no ano de 2023, durante o período não tivemos nenhum imprevisto ou algo que desabone técnica ou comercialmente os serviços prestados, pelo contrário todos os serviços contratados atenderam ou superaram nossas expectativas.

Barretos, 29 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIA DE SOUZA CORREA  
Data: 29/11/2023 11:26:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROSOUND COMUNICACAO & ESTRUTURA  
CNPJ:48.772.985/0001-08  
JULIA DE SOUZA CORREA  
CPF: 42353662897



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2858150/2022

**Válida até:** 31/12/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

**CNPJ:** 44.833.673/0001-06

**Endereço:** Rua JOSE HUBACH, 55

JARDIM DOS IPÊS  
15840000 - Itajobi - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2394891

**Data do registro:** 28/07/2022

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 15.000,00

### **Observação:**

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

### **Objetivo Social:**

Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2858150/2022 Página 02

**Títulos:** ENGENHEIRO AGRIMENSOR

para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/73, do CONFEA referentes a: (a) Agrimensura Legal; (b) Topografia, Batimetria, Geodésia e Aerofotogrametria; (c) Cadastro Técnico; (d) Estudos, Projetos e Execução de Arruamentos e Loteamentos; (e) Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água; (f) Obras Hidráulicas (no que se refere a Arruamentos e Loteamentos); (g) Obras de Terra e Contenções; (h) Irrigação e Drenagem; (i) Traçados de Cidades; (j) Estradas, seus serviços afins e correlatos.

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060751162

**Registro Nacional:** 2618997948

**Data de início da responsabilidade técnica:** 28/07/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 288d900f-fb9c-4444-ad12-6b0292f4ca5a**

**Situação cadastral extraída em: 15/05/2024 12:23:14 - Certidão reimpressa em 15/05/2024 12:23:14.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CATANDUVA, situada à Rua: BEBERIBE, 1151, JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Maio de 2024

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.833.673/0001-06

Nome Empresarial: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

Situação Atual

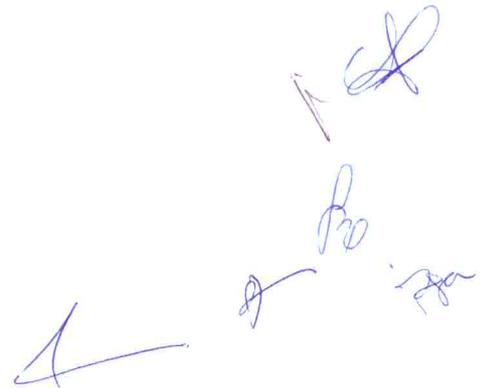
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.081.394/0001-92 ✓

Nome Empresarial: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ✓

Situação Atual

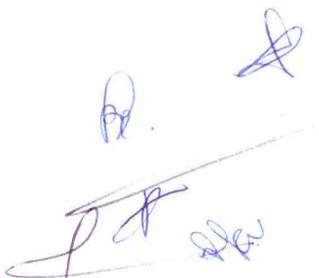
Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

➤ Mais informações

**Voltar**

**Gerar PDF**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**  
CNPJ: **22.081.394/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:56:04 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **B589.B6B7.AABB.C51E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.081.394

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Table with multiple empty rows, likely representing a list of debts or records.

Certidão nº 59128136  
Data e hora da emissão 19/07/2024 12:42:12  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature and stamp.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.081.394/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030218459-51

Data e hora da emissão 06/03/2024 16:47:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA**  
 Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro - Pindorama/SP  
 CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900  
 Departamento: Lançadoria

# CERTIDÃO

167/24 – LPMP

(HELEN MONISE DESTRI –  
 Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal  
 de Pindorama. Comarca de Catanduva, Estado  
 de São Paulo. etc.)\*\*\*\*\*

C  
 E  
 R  
 T  
 I  
 F  
 I  
 C

A. a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME.** estabelecida à Rua Waldemar de Oliveira, nº 31, Distrito de Roberto, Pindorama/SP, CNPJ: 22.081.394/0001-92, inscrição municipal no mobiliário nº 512317-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A presente certidão é válida por 30 dias. O REFERIDO É VERDADE. Prefeitura Municipal de Pindorama, em 06 de junho de 2024.\*\*\*\*\*

**HELEN MONISE DESTRI**  
 Lançadora Tributária Municipal  
 RG: 41.996.464-2

*(Handwritten signatures and initials)*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.081.394/0001-92  
**Razão Social:** ELIAS ALVES DE LIMA PRODUCOES E PARTICIP  
**Endereço:** RUA WALDEMAR OLIVEIRA 31 / DISTRITO DE ROBERTO / PINDORAMA / SP / 15830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070108362277898340

Informação obtida em 19/07/2024 12:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME

CNPJ (MF): 22.081.394/0001-92 I. EST.529.018.506.111

Rua Waldemar Oliveira, 31 - Dist. Roberto -

CEP: 15830-000 Pindorama/SP

FONE: (17) 99792-9599 EMAIL:fenixestruturas@gmail.com

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA - SP  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão nº 01/2024 Processo nº 84/2024.

**ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME**, estabelecida na RUA WALDEMAR OLIVEIRA, N°31  
DISTR. ROBERTO CEP: 15830-000 - Pindorama/SP inscrita no CNPJ sob n.º 22.081.394/0001-59, neste ato  
representada pelo seu (representante), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

Por ser verdade assina a presente.

**PINDORAMA 09 DE AGOSTO DE 2024**

FÊNIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
CNPJ: 22.081.394/0001-92  
ELIAS ALVES DE LIMA PROPRIETÁRIO  
RG: 26.431.253  
CPF: 174.195.158-59



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2935060**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ: 22.081.394/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077569344





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ee22b29f-217f-4552-8f01-d9e425e08727

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 529.018.506.111 <b>CNPJ:</b> 22.081.394/0001-92 <b>Nome Empresarial:</b> ELIAS ALVES DE LIMA PRODUCOES E PARTICIPACOES <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA WALDEMAR OLIVEIRA <b>Nº:</b> 31 <b>CEP:</b> 15.830-000 <b>Município:</b> PINDORAMA	
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> DISTRITO DE ROBERTO <b>UF:</b> SP	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativa <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 19/03/2015 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades de sonorização e de iluminação</li> <li>Construção de edifícios</li> <li>Construção de rodovias e ferrovias</li> <li>Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</li> <li>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</li> <li>Montagem de estruturas metálicas</li> <li>Demolição de edifícios e outras estruturas</li> <li>Preparação de canteiro e limpeza de terreno</li> <li>Obras de terraplenagem</li> <li>Instalação e manutenção elétrica</li> <li>Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</li> <li>Instalação de painéis publicitários</li> <li>Outras obras de acabamento da construção</li> <li>Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</li> <li>Transporte escolar</li> <li>Serviços de comunicação multimídia - SCM</li> <li>Promoção de vendas</li> <li>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</li> <li>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</li> <li>Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</li> <li>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</li> <li>Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</li> <li>Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</li> <li>Produção e promoção de eventos esportivos</li> </ul>	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/03/2015 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/03/2011	

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 02/10/2017

**Modal:** Rodoviario

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/10/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3407220/2024

**Válida até:** 31/12/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME

**CNPJ:** 22.081.394/0001-92

**Endereço:** Rua WALDEMAR OLIVEIRA, 31  
DISTRITO DE ROBERTO  
15830000 - Pindorama - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2021836

**Data do registro:** 29/09/2015

**Processo (Sipro):** F-003499/2015

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR.-.-.-.

### **Objetivo Social:**

Atividades de sonorização e de iluminação, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de painéis publicitários, serviços de comunicação multimídia - SCM, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, produção e promoção de eventos esportivos, outras obras de acabamento da construção, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, promoção de vendas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3407220/2024 Página 02

ferrovias, transporte escolar.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** FELIPE MATEUS AGUILERA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com restrição a portos e aeroportos.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070270692

**Registro Nacional:** 2617624412

**Data de início da responsabilidade técnica:** 10/07/2024

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 72bc4aeb-83eb-4603-9b0b-417cf0cc6a01**

**Situação cadastral extraída em: 05/08/2024 12:54:36**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CATANDUVA, situada à Rua: BEBERIBE, 1151, JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Agosto de 2024



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, Centro - CEP 15.828-000  
CNPJ 45.128.992/0001-36 - Tel /Fax (17) 3587-1500  
Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a Firma "ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME", CNPJ nº 22.081.394/0001-92, com sede na Rua 7 de setembro nº 213- Sala 2B- Centro, em Palmares Paulista-SP, celebrou com esta Prefeitura o Contrato sob n. 117/2015, datado de 13.10.2015, relativo à locação de arquibancada, camarote, piso, tendas, grades e fechamento para a "44ª Festa do Peão de Rodeio de Palmares Paulista", a ser realizada no período de 22 à 25 de outubro de 2015, em área situada na Rua Aurora, nesta cidade, de acordo com o memorial descritivo a saber: a)- arquibancada em estrutura metálica tubular, passarela com 1,46m, de largura mínima, com rampas de acesso para pessoas portadores de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos, assento antiderrapante, medindo 0,70m de largura mínima, obedecendo todas as normas da ABNT e do sistema de segurança conforme a Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com os seguintes requisitos: 50 metros lineares, com 15 degraus mais 1,40 de passarela para descarga do público, Guarda-corpo, posterior e lateral, com a altura de 2,00 metros, frontal com a altura de 1,10 metros, todos com tela de alambrado, devendo o 1º piso, com altura de no mínimo 1,00 metro em relação ao solo. Com escadas de acessos suficientes para aprovação da AVCB em tubos fixados por braçadeiras para fixação de iluminação frontal e posterior, Travamento horizontal e vertical das estruturas, com tubos e braçadeiras, de acordo com as normas da ABNT, totalmente cobertas com pirâmides dos tipos chapéus de bruxa, piramidal ou similar. E lonas brancas do tipo sintética antichamas e seus devidos laudos; b)- 80 camarotes, com capacidade para 10 pessoas, montados em estrutura tubular metálica galvanizada e madeira, medindo no mínimo 2,33 metros de frente por 3,50 metros de profundidade cada, montados em 04 níveis, sendo o primeiro saindo 1,50 metros de altura em relação ao solo, totalmente cobertos com pirâmides dos tipos chapéus de bruxa, piramidal ou similar. E lonas brancas do tipo sintética anti chamas e seus devidos laudos; c)- 400 M2 DE PISO, confeccionado em madeirite naval, com superfície antiderrapante, ranhuras para escoamento da água e proteção antichamas, totalmente coberto com pirâmides dos tipos chapéus de bruxa, piramidal ou similar. E lonas brancas do tipo sintéticas anti chamas, devendo ser agregado aos camarotes onde o mesmo devera ser montados em um nível, saindo a 1,50 metros de altura em relação ao solo junto ao 1º piso dos camarotes; d)- Tendões de 5m x 5m: 05 (cinco) tendões nas dimensões 5m x 5m, em estrutura, metálica, pintada na cor alumínio, com 2,5 m de altura lateral em relação ao solo,



## **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro - CEP: 15.828-000

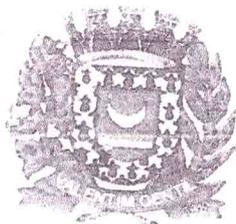
CNPJ. 45.126.992/0001-36 – Tel./Fax (17) 3587-1500

Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

com cobertura piramidal, chapéu de bruxa ou similar, com lona KP 1000 auto extingüível, anti-chamas, anti-mofo, com tratamento contra raios ultravioleta e seus respectivos laudos; e)- Tendões de 10m x 10m 14 (quatorze) tendões nas dimensões 10m x 10m em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 3.5m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura piramidal, chapéu de bruxa ou similar, com lona KP1000 auto extingüível, anti-chamas, anti-mofo, com tratamento contra raios; f)- Grades: 400 metros de grades com medidas mínima 1,20 e máxima 1,40 metros de altura por 2,00 metros de comprimento sendo estes de encaixe e que possibilite o isolamento do público. g)- Fechamentos: 1000 metros de fechamento em placas metálicas, galvanizadas e em perfeito estado de conservação, com travamento do tipo mão francesa, medindo no mínimo 2,00 e no máximo 3,00 metros de comprimento por no mínimo 2,20 de altura. Todas as pirâmides deverão ter iluminação em HQI de 500 watts coloridas (camarotes, lounge, arquibancada e praça de alimentação). Constitui encargo da empresa contratada a montagem e desmontagem dos equipamentos acima descritos e o fornecimento da ART do profissional responsável pela referida montagem, sendo executados, tendo cumprido integralmente a citada avença com zelo e presteza, sem qualquer falha, demonstrando assim inegável capacidade técnica.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES  
PAULISTA, em 11 de novembro de 2015.-

LUPÉRCIO ANTÔNIO BUGANÇA JÚNIOR  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
CNPJ 46.599.833/0001-11  
PRAÇA JACILÂNDIA Nº 4-33 - CENTRO - CEP 15520-000  
FONE/FAX: (017) 3485-1217  
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br  
HOME-PAGE: valentimgentil.sp.gov.br  
VALENTIM GENTIL - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia, nº. 4-33, Centro, em Valentim Gentil - SP, CEP 15.520-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.081.394/0001-92, com sede a Rua 7 de Setembro, nº 213 - sala 28 - Coentro - Palmares Paulista - SP executou os trabalhos em conformidade com o contrato, sendo que a instalação se encontra em bom estado para utilização.

1) **Objeto contratual:** execução em regime de empreitada por preço global, dos serviços de **MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAL, NAS VIAS INTERNAS NO CENTRO DE EVENTOS "MARIA CAVALIN", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**

### 2.1) DADOS DO CONTRATO:

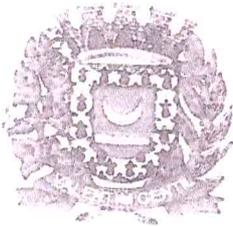
Pregão Presencial nº 34/2016 - Processo nº 75/2016  
Contrato nº 067/2016  
Ordem de Serviço: 15/12/2016  
Eng. Responsável: Osvaldino Rodrigues de Amorim - CREA 0601341112-SP  
A.R.T. nº 28027230161401958  
Valor do Contrato; R\$ 68.169,00  
Data de inicio: 15/12/2016  
Data de Termino: 29/12/2016

### 2.2) ATIVIDADES TECNICAS:

- Palco tipo concha;
- Sonorização do palco;
- Iluminação do palco;
- Barricada disciplinadora para segurança do publico;

### 3.1) Planilha de materiais e serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Palco nas dimensões de 19,00 m de frente e 19,00 m de profundidade, com 2 camarins, com piso e estrutura metálicas tubular industrial e compensado de 20 mm, na altura variável de 1,00 m a 2,00 m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and Day, medindo 19,00 m de frente por 19,00 m de profundidade, com house mix para mesa e monitores	Unid.	1,00
2.0	Sonorização PA para palco com mixer (mesa) de 48 canais e 8 subgrupos - 10 vias auxiliares; mister LR equalização de 4 bandas mais 3 PA, ramétricos e ponto de insert em todos os canais; crossveres (divisor de frequência) com 4 vias; equalizador gráfico com 31 bandas cada;	Unid.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
CNPJ 46.599.833/0001-11  
PRAÇA JACILÂNDIA Nº 4-33 - CENTRO - CEP 15520-000  
FONE/FAX: (017) 3486 1217  
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br  
HOME-PAGE: valentimgentil.sp.gov.br  
VALENTIM GENTIL - SP

	compressores/limitadores; Gates com 4 canais cada; processadores de efeitos; digital deley; microfones com respectivos pedestais; microfones sem fio UHF com respectivos pedestais; direct Box; multicabo com 40 vias de 60,00 m; alto falantes de grave (18" cada); alto falantes de grave (12" cada), cornetas com driver para frequência de médios; tweteres para frequência de agudos; sistema de amplificadores compatíveis como PA; mixer console (mesa) com 48 canais de 20 vias auxiliares máster LR; equalização de 4 bandas; equalizadores gráficos stereo 31 bandas por canal; processadores de efeitos; compressores/limitadores; crossveres (divisor de frequência (tree-way).		
3.0	Iluminação para o palco/show com mesas controladoras computadorizadas, cada uma com 2048 canais DMX, 450 programas; 4 saídas; bibliotecas com 600 aparelhos de diversas marcas; canais de dimmer propower 440W por canal; amplificadores de sinal (boffer) com no mínimo 8 canais cada; refletores computadorizados arquitetural multicolors 2500W moving heads e/ou spot multicolor com globos diversos e porta globos, PAN 360° e TILT de 180°, controlados por uma mesa computadorizada e lâmpada de 250W, 300W, 400W e 120W; canhões sinalizadores computadorizados visíveis e longas distâncias (serh light - Sky) com lâmpadas xênon de no mínimo 4000W, PNA de 360° e TILT de 180°, controlados por uma mesa computadorizada; refletores de alumínio com lâmpadas PAR 64 de 1000W focos de 01, 02 e 05, filtros rosco diversas cores; fiação de cabeamento para ligação e interligação do sistema.	Unid	1,00
4.0	Banheiro químico Standard e banheiros para portadores de necessidades especiais, portátil, fabricado em polipropileno, medindo 1,16 m de frente por 1,11 m de fundo e 2,30 m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, porta objeto, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	Unid	40,00
5.0	Segurança para o evento de final de ano (120 diárias) 40x3	Unid	120,00
6.0	Locutor comercial para os três dias de evento	Unid	1,00
7.0	Barricada disciplinadora de entrada e saída do público, sendo as mesmas em grades de tubos metálicos, medindo 2,20 x 1,10 m, com	m	40,00

X

Pe.

*[Handwritten signature]*



	espaço entre as grades de 13 cm, sistema de fixação com pés e pinos metálicos.		
8.0	Geradores de energia de no mínimo 250 kVAs para ficar de reserva durante o evento.	Unid	2,00
9.0	Fechamento em placas metálicas de 2,20 x 2,40 m, com esbirras para fixação e sem pontas de lança, portões para saída de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, visando ao isolamento da área do evento, disciplinar a entrada de público para o controle de segurança, isolamento da praça de alimentação e estacionamento do evento e isolamento de geradores de energia.	m	300,00
10.0	Telões em LED dimensão mínima de 3,00 x 2,00 m	Unid	2,00
11.0	Tenda piramidal medindo 10,00 x 10,00 metros, com lonas anti-chamas cor branca	Unid	10,00
12.0	Instalação de transformador de energia para suporte da praça de alimentação de no mínimo 125 kVAs.	Unid	1,00
13.0	Instalação de luz de emergência, extintores e sinalização de emergência de acordo com o projeto técnico do corpo de bombeiros, com aprovação deste projeto técnico junto ao corpo de bombeiros.	Unid	1,00
14.0	Execução de rede secundária de energia para suporte na praça de alimentação.	Unid.	1,00
15.0	Consumo de energia junto à concessionária Elektro.	Cj	1,00

Valentim Gentil, 30 de Dezembro de 2.016.

**Rosa Luchi Caldeira**  
Prefeita Municipal

**Francisco Carlos Graciano Belem**  
Eng. Civil - CREA 5060043862



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130032629		19/03/2015	19/02/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.			ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO
22.081.394/0001-92			RUA WALDEMAR OLIVEIRA			31	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DISTRITO DE ROBERTO		PINDORAMA	SP	15830-000	R\$	120.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, TRANSPORTE ESCOLAR.

EMPRESÁRIO					
NOME					
ELIAS ALVES DE LIMA					
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO
RUA WALDEMAR OLIVEIRA				31	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
DISTRITO DE ROBERTO		PINDORAMA	SP	15830-000	264312533
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
174.195.158-59		EMPRESÁRIO			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NUMERO
29/05/2017	226.309/17-4
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130032629
--

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 174985426, terça-feira, 12 de julho de 2022 às 12:50:02.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.081.394/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUcoes E PARTICIPACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R WALDEMAR OLIVEIRA

NÚMERO  
31

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
15.830-000

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO DE ROBERTO

MUNICÍPIO  
PINDORAMA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AR21MARCO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(17) 9745-9966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.081.394/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL ELIAS ALVES DE LIMA PRODUcoes E PARTICIPACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WALDEMAR OLIVEIRA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 15.830-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE ROBERTO	MUNICÍPIO PINDORAMA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO AR21MARCO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (17) 9745-9966		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 20:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 84/2024

Pregão N°: 1/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA "EXPOVERDE 2024"**

### PREÂMBULO

No dia **9 de Agosto de 2024**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, na sala de licitações, sito a RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CENTRO, a Pregoeira, Senhora **VERONICA COSTA VELLO DOS SANTOS**, e a Equipe de Apoio, Senhores **Larissa Borgatto Escalliante Tenorio, Rafaela de Oliveira Santos, RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, designados conforme Decreto Municipal n°. 6.896 de 15 de março de 2024, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<u>CÓDIGO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
17950	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINHO	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
17995	CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PA
17996	ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME	ELIAS ALVES DE LIMA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

**Celebra Produções e Serviços Ltda**, fornecedor inabilitado em razão da CND municipal apresentar data anterior a constituição do CNPJ, portanto não pode ser utilizável como documento de habilitação da empresa, conforme parecer jurídico n° 105/2024/PGM.

**Elias Alves de Lima Produções e Participações ME**, o fornecedor não apresentou a declaração negativa de débitos trabalhistas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS; RODEIO; ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HÓSPEDAGEM DOS ARTISTAS; SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO; LOCAÇÃO DE TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS; SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE"  
Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 564.000,00	0,00%	08:59:26	Selecionado
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 575.000,00	1,95%	09:00:09	Selecionado
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PART	R\$ 575.000,00	1,95%	09:00:56	Selecionado

### FASE: RODADA DE LANCES

CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			14:22:22	Desclassificado
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PART			14:22:41	Desclassificado
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PART	R\$ 562.000,00	0,00%	09:04:14	
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 563.000,00	0,18%	09:04:05	

### FASE: NEGOCIAÇÃO

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 562.000,00	0,00%	14:23:19	
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 562.000,00	0,00%	14:30:00	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 562.000,00	0,00%	14:31:29	Vencedor
-----------------------------	----------------	-------	----------	----------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS; RODEIO; ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS; SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO; LOCAÇÃO DE TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS; SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE"		
Encerrado		
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 563.000,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS; RODEIO; ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS; SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO; LOCAÇÃO DE TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS; SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE"			
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 563.000,00	R\$ 562.000,00	
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 562.000,00	R\$ 562.000,00	Preço Aceitavel

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

No dia 09 de Agosto de 2024, a sessão foi suspensa para realização de diligência a fim de verificar informações inconsistentes nos documentos de habilitação da empresa Celebra Produções e Serviços Ltda, conforme despacho publicado no dia 10 de agosto de 2024 no Jornal Local "Diário do Oeste" e no Site Oficial da Prefeitura.

Foram convocados todos os representantes, com antecedência, informando data e horário para comparecimento a fim da retomada da Sessão. O fornecedor da empresa Celebra Produções e Serviços Ltda não compareceu.

A sessão teve retorno no dia 12 de Agosto de 2024 às 14h00min, e teve seu desenvolvimento conforme Registros nesta Ata.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO..... R\$ 562.000,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO R\$ 562.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 562.000,00.

## ADJUDICAÇÃO

Atos contínuos, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Osvaldo Cruz, n. 262, 3º andar, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:15.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

### OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR

CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OCORRÊNCIA

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR INABILITADO EM RAZÃO DA CND MUNICIPAL APRESENTAR DATA ANTERIOR A CONSTITUIÇÃO DO CNPJ, PORTANTO NÃO PODE SER UTILIZÁVEL COMO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 105/2024/PGM.

ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

### OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA

OCORRÊNCIA

12/08/2024 14:31:35

Concluído sem Recurso - Adjudicado

OBSERVAÇÃO:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ASSINAM:

### LICITANTES

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA  
RG: 2272606  
CELEBRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 56386858000190

\_\_\_\_\_  
ELIAS ALVES DE LIMA  
RG: 26431253  
ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E  
PARTICIPAÇÕES ME  
CNPJ/CPF: 22081394000192

\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
RG: 40750674  
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
CNPJ/CPF: 44833673000106

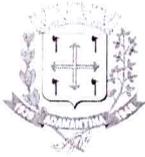
### PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
VERONICA COSTA VELLO DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
LARISSA BORGATTO ESCALLIANTE TENORIO

\_\_\_\_\_  
RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS

\_\_\_\_\_  
RODRIGO LIMA DOS SANTOS



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 4º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3502-9000  
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o processo está em conformidade ao que dispõe a legislação vigente.

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

Renata Lani Favaretto Ferreira  
Procuradora do Município - OAB/SP 305.732



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 84/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2024**

A **Pregoeira do Município de Adamantina - SP**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Licitação à empresa vencedora, conforme Ata de Sessão Pública de 12 de agosto de 2024:

**EMPRESA: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, no valor de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais).  
**CNPJ: 44.833.673/0001-06**

Convoque-se a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato, respeitado o critério de julgamento (menor preço global).

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

  
**Veronica Costa Vello dos Santos**  
**Pregoeira**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO n.º 84/2024 PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2024

O **Prefeito do Município de Adamantina - SP**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o **Processo Licitatório** transcorreu regularmente, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, conforme Ata de Sessão Pública de 12 de agosto de 2024 com as consequências legais.

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

**Márcio Cardim**  
Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETOS Nº 9.986, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Obriga sobre adicional de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para a maioria das divisões constantes da Lei Orçamentária vigente.

**MARCIO CARDIM** - Prefeito do Município de Adamantina. Estado de São Paulo. Inscrição de Atividades que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETO**

Artigo 1º Fica alterada na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 17.044/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes observando os seguintes critérios institucionais, econômicos e funcionais programáticos a seguir estabelecidos:

Ítem 01 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Unidade Orçamentária: 03.30 - PROREITORIA DE ENGENHARIA  
 Função Programática Atividade: 12.304.004.2009 - MANTENÇÃO DE ENGENHARIA - MANTENÇÃO DE ENGENHARIA

Ítem 02 - SERVIÇO DE TELEFONIA EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P/LR Nº 09/2024 - 8500.20

Ítem 03 - UNIDADE 0115 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Função Programática Atividade: 12.304.004.2009 - MANTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ítem 04 - CONTRATAÇÃO POR TERMO DE TERMINO - R\$ 600.000,00. FOLHA 65  
 Ítem 05 - CONTRATAÇÃO DE DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - R\$ 140.000,00. FOLHA 67

**TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES: R\$ 740.000,00**

Artigo 2º O crédito adicional sobre o qual incidem os recursos do presente artigo é destinado ao atendimento de despesas correntes e suplementares no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) e encontra-se em exercício anterior.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

Objeto: Pregão do Município de Adamantina - SP, no uso de suas atribuições legais, para aquisição de material de consumo, conforme Ata de Sessão Pública de 12 de agosto de 2024.

**EMPRESA: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, no valor de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais).  
 CNPJ: 44.833.873/0001-04

Contratou-se a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato, respeitado o critério de julgamento (menor preço global).

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

Veronica Costa Vello dos Santos  
 Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

O Prefeito do Município de Adamantina - SP, no uso de suas atribuições legais e conferidas, para o Processo Licitatório Transcrito, regulamento, conforme as práticas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 5.423, de 16 de outubro de 2023, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, conforme Ata de Sessão Pública de 12 de agosto de 2024 com as consequências legais.

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

Marcio Cardim  
 Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando-se a seguinte exceção em seu parágrafo:

Adamantina, 12 de agosto de 2024.

**MARCIO CARDIM**  
 Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

Processo nº 17/2023  
 Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: Compra de **MUNDOL MESSIAS RIBEIRO EPP**  
 Produto:

Quantidade: 400 unidades  
 Valor estimado: R\$ 48.120,00

Adamantina, 13 de agosto de 2024.

**MARCIO CARDIM**  
 Prefeito do Município de Adamantina

**INET**



**INET**

**600 MB + 300 MB down**  
**300 MB up**

**INSTALAÇÃO E WI-FI GRÁTIS**

☎ 08532-2088 📍 99768-5840

# Centro Universitário é destaque na Hackathon, maratona de tecnologia

*FAI destacou-se também como patrocinadora diamante do evento*

JESSICA NAKADAIRA

Paulo Gelamos.

Nos dias 26, 27 e 28 de julho, a cidade de Osvaldo Cruz foi palco de uma intensa maratona de tecnologia, o Hackathon, organizado pelo Multiplie com o apoio da Associação Comercial e Empresarial de Osvaldo Cruz e do Colégio Apolo.

Guilherme Narezo dos Santos, aluno de Ciências da Computação da FAI, conta que o evento superou as expectativas. "Sabíamos da existência de problemas na área da saúde, mas não tínhamos noção das dimensões, e em meio a tudo isso, escolher uma dor específica a ser tratada, realmente foi um desafio! Juntamente ao meu grupo com participantes da FAI, FIAP e Umecsumar, resolvemos abordar sobre a superlotação de leitos e para isso, desenvolvemos uma DASHBOARD integrada ao SIH (Sistema de Informações Hospitalares), cuja principal função era identificar as principais doenças que ocasionavam em internações eletivas e por doenças agravadas devido à falta de prevenção (tornaram-se de risco). Como o problema era muito complexo, buscamos essa solução baseada em previsibilidade, servindo para o município identificar os principais indicadores, visando amenizar internações evitáveis. O evento foi espetacular e desafiador. Fizemos um excelente networking, afinal, competimos com participantes que viajaram pelo mundo todo. Não vejo a hora de participar dos próximos e quem sabe ajudar na elaboração de um Hackathon em Adamantina", ressalta.

O evento, que teve como foco principal encontrar soluções inovadoras para as demandas de saúde, contou com a participação e apoio significativo da FAI.

Paulo Gelamos, coordenador de Projetos de Extensão nas Áreas de Exatas e da Terra do Centro Universitário de Adamantina, desempenhou um papel crucial como mentor, auxiliando os participantes a refinar e validar os dados fornecidos para a maratona.

A FAI, além de ter participado com três equipes mistas, destacou-se também como patrocinadora diamante do evento, reforçando seu compromisso com o fomento do desenvolvimento tecnológico na região. A instituição realizou a distribuição de brindes aos participantes. "A FAI patrocinou a primeira edição, esta segunda e continuará apoiando as futuras pois acreditamos no potencial transformador desse tipo de iniciativa para nossa região", afirmou João

Fizemos uma excelente networking, afinal, competimos com participantes que viajaram pelo mundo todo. Não vejo a hora de participar dos próximos e quem sabe ajudar na elaboração de um Hackathon em Adamantina", ressalta.

**Centro Universitário de Adamantina**

**PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**EDITAL Nº 14/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, Professor Doutor Alexsander Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Edital nº 14/2022, publicado e homologado no dia 17/11/2022, CONVOCAM os aprovados para apresentarem-se até o dia 11/8/2024, às 10 horas, no endereço: 12.000, av. 17.000 horas, no setor de pessoal da instituição, situado na Rua 9 de julho, 730 - Centro, na cidade de Adamantina-SP, portando documentos pessoais onde deverá manifestar seu interesse na admissão. O não comparecimento na data e horário especificados será entendido como desistência a vaga sendo automaticamente convocando o aprovado seguinte. A admissão se dará no dia 02/09/2024, desde que a documentação solicitada seja entregue e esteja correta.

**Emprego: Inspetor de Alunos**  
 Class. Nome R.G. 4)\*\*\*\*\*11  
 15 Wesley Guilherme Poggio Junior

Adamantina-SP, 13 de agosto de 2024.  
**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**  
 Reitor

**Centro Universitário de Adamantina**

Reconhecido nos termos da Portaria CEE GP nº 38, de 07/11/2022  
 Autarquia Municipal - CNPJ: 01.061.363/0001-02

Rua Howe de Julho, 730 - CEP: 13400-000 - Adamantina-SP  
 Fone: (18) 3502-7610 - www.unifafas.com.br

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

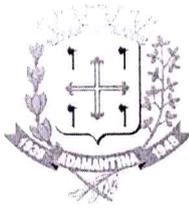
Processo nº 40/2023  
 Pregão Presencial nº 17/2023

Contratado: **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA - COCIPIA**

Produto:

- Gasolina - item 01
- Veículo realinhado para R\$ 5,64 o litro.

Adamantina, 12 de agosto de 2024 - Alexandre Teixeira de Souza - Reitor



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024. – CONTRATO N.º 154/2024

Celebrada entre **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** e a empresa **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **MARCIO CARDIM**, brasileiro, inscrito no RG 15.271.037-1 e CPF/MF 039.900.438.62, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 20 - Residencial Aguapei Adamantina, e do outro lado a empresa **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ 44.833.673/0001-06, com sede na Rua José Ubach, nº 55, na cidade de Itajobi, Estado de SP, neste ato representada pelo Sr. **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, CPF nº 355.479.978-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão nº 01/2024, Processo nº 84/2024**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O presente **Contrato** encontra-se vinculado ao **Pregão Presencial n.º 01/2024 (Processo n.º 84/2024)** e à proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da praça de alimentação, shows, rodeio, alimentação, transporte, camarins, hospedagem dos artistas, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, gradil para exposição dos animais, som ambiente e veterinário responsável para a EXPOVERDE 2024**. Tudo conforme Plano de Trabalho constante no Anexo I parte integrante deste Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:-

3. Este **Contrato** é regido pelas normas da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES:-

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.1. Pagar a contratada em dia, conforme o avençado na cláusula quinta do presente instrumento de contrato;

A **CONTRATADA** obriga-se a:

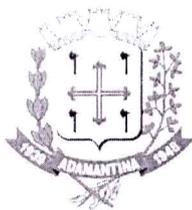
4.3. Dar início aos serviços para realização e organização do evento imediatamente após a assinatura do presente contrato, conforme plano de trabalho elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

4.4. Cumprir o aqui acordado, em conformidade com sua proposta apresentada no **Pregão Presencial n.º 01/2024**, que fica fazendo parte integrante deste **Contrato**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente as obrigações legais e tributárias e responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

4.6. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

4.7. Qualquer alteração no objeto licitado (acréscimo ou supressão) somente poderá ser executada



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

mediante concordância da Prefeitura, que deverá elaborar Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

**4.8. A CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.9. A CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente a LEI MUNICIPAL Nº 3.852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

5.1. Pela realização do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais)**.

5.1.1. O pagamento deverá ser efetuado 100% após a realização do evento e será feito diretamente à licitante vencedora deste certame, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do objeto licitado.

5.2. Em ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

5.3. A Contratante não efetuará pagamento por meio de cobrança bancária, mas os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Em hipótese alguma haverá reajuste dos preços contratados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

7. A licitante vencedora obriga-se a dar início aos serviços para realização e organização do evento objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do presente contrato.

7.1. Vigência Contratual: O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, ou seja, **com início em 13 de agosto de 2024 e término em 13 de outubro de 2024**.

7.2. A vigência contratual admite **prorrogação** nos termos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, mediante justificativa aceita pela Administração Municipal.

7.3. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-

8. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** Executivo Municipal

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Função:** Gestão Ambiental

**Projeto/Atividade:** EXPOVERDE

**Categoria Econômica:** 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Elemento Despesa:** 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha:** 748

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:-

9.1. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito;

b) multa de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na entrega do serviço/disponibilização do equipamento licitado conforme Plano de Trabalho, aplicada sobre o valor total adjudicado à licitante



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

vencedora, na forma prevista no Art. 162 da Lei 14.133/21, com as atualizações posteriores;

c) Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado ao licitante, em caso de inexecução total do ajuste;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) rescisão do contrato no que se refere ao serviço não executado pela licitante vencedora, sem que caiba à mesma qualquer indenização ou compensação financeira.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d" do item 10.1 da presente Contrato.

9.2. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:-

10. A **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente este **Contrato**, independente notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à **CONTRATADA**, nos casos previstos no artigo 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21 e, em especial, quando esta demonstre incapacidade para o fornecimento contratado, ou não cumpra o disposto nas cláusulas contratuais a que estiver obrigada, ou quando a **PREFEITURA** julgar conveniente, no interesse da Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Extingue-se o Contrato por:

11.1- Execução total do objeto, antes do prazo final;

11.2 - Término do prazo sem possibilidade de prorrogação;

11.3- Caducidade;

11.4- Rescisão amigável ou judicial;

11.5- Encampação ou resgate e

11.6- Extinção da empresa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. Fica designado como gestora e fiscal do Contrato respectivamente os(as) servidores(as) Tatiane Mortari Ignácio dos Santos, conforme Decreto n.º 6.912, de 09 de abril de 2024.

12.2. A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pelo servidor **José Reinaldo Ceulin**, conforme Decreto Municipal n.º 6.912 de 09 de abril de 2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Aplicar-se-á a Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste Termo de Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:-

14. As partes elegem o **foro** da Comarca de Adamantina, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste **Contrato**, como dispõe o Artigo 92, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

instrumento, que firmam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

Adamantina (SP), 13 de agosto de 2024.

**MÁRCIO CARDIM**

Prefeito do Município de Adamantina

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
PINTO:4483367300010 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PINTO:44833673000106  
6 Dados: 2024.08.13 10:26:53 -03'00'

**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**

Contratada

**TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS**

Gestora do Contrato

**JOSÉ REINALDO CEULIN**

Fiscal do Contrato

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**

Procuradora do Município - OAB/SP 305.732

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADA: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

CONTRATO Nº: 154/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, RODEIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS, SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PARA A EXPOVERDE 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, 13 de agosto de 2024.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MÁRCIO CARDIM  
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 039.900.438.62

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MÁRCIO CARDIM  
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: MÁRCIO CARDIM  
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF: 355.479.978-54

JOSE LUIZ DE  
OLIVEIRA  
PINTO:44833673  
000106

Assinado de forma  
digital por JOSE LUIZ DE  
OLIVEIRA  
PINTO:44833673000106  
Dados: 2024.08.13  
10:25:38 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 147.092.958-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

*João Lopes de Oliveira*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CPF: 226.238.188-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: JOSE REINALDO CEULIN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CPF: 230.073.338-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo  
Nome: RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA  
Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CPF: 319.317.118-28

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA

Nome:	Márcio Cardim
Cargo:	Prefeito
CPF:	15.271.037-1
Período de gestão:	2021 à 2024

As Informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

---

**Tiago Luiz Titico Camposan**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024.

Processo Licitatório n.º 84/2024

Pregão Presencial n.º 01/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
CNPJ: 43.008.291/0001-77

**CONTRATADA: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**  
CNPJ: 44.833.673/0001-06  
Contrato n.º 154/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução e organização da EXPOVERDE 2024.

**Valor Contratual:** Pela realização dos serviços, objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais).

**Da vigência Contratual:** A vigência contratual será de **02 (dois) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento, ou seja com início em **13 de agosto de 2024** e término em **13 de outubro de 2024**.

**Data de Assinatura do Contrato:** 13/08/2024.

  
**Marcio Cardim**  
Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6.996 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**  
 Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel que especifica e dá outras providências.

**MARCIO CARDIM**, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, cominado com o disposto nos artigos 2º e 1º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964, alterado pela Lei Municipal nº 2.756, de 21 de maio de 1956.

**DECRETO**

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação área que, e construída por parte do imóvel constante na Certidão de Matrícula nº 17.964, do Oficial de Registro de Imóveis de Adamantina, de propriedade do "Fazenda Atílio Jherri e Outros, assim especificada:

Um imóvel urbano com área superficial de 744,26 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina compreendida dentro do seguinte roteiro: começa no marco 1 situado na rua da direita, imóvel com imóvel do proprietário do Estado nº 1260, Kotayma, matrícula 35.417, daí segue com o alvará nº 49, 01 e distância de 46,60 metros até o marco 2 confrontando com área remanescente do deflato a direito e segue com o alvará nº 62, 11, 25 e distância de 17,85 metros até o marco 3 confrontando com o Alameda Fênix Dias, daí deflete à direita e segue com o alvará nº 136, 01, 21 e distância de 4,53 metros até o marco 4, daí deflete à esquerda e segue com o alvará nº 149, 49, 01 e distância de 42,92 metros até o marco 5, confrontando do marco 3 do marco 5 com área remanescente do deflato a direito e segue com o alvará nº 248, 05, 26 e distância de 16,00 metros confrontando com Alameda Fênix Dias até o marco 1 ponto de partida deste roteiro.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 81/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 40/2024**

O Agente de Contratação do Município de Adamantina - SP, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa à empresa vencedora, conforme Ata de Sessão de 07 de agosto de 2024.

**EMPRESA: SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
 CNPJ: 11.383.621/0001-18

Convoque-se a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**Jefferson Nunes Jara de Souza**  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EVANDRO PEREIRA DE SOUZA**, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5.200, de 22/01/2013, **CONVOCA** a candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2022, aberto (relacionado para o preenchimento de vagas de emprego na Administração Pública Direta.

A candidata deverá comparecer à Secretaria de Administração - Depto de Recursos Humanos - 6º andar, sito a Rua Oswaldo Cruz, 262 - Centro - Adamantina/SP, no horário mínimo de dia 23 de agosto de 2024, no horário das 08:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munida de documento de identificação, com foto e documento que comprovem os Registros de Escolaridade exigidos no Edital do item 1.2.4. Faltar para assinar a apresentação.

O não comparecimento no dia e horário especificado será entendido como desistência a vaga, não havendo em hipótese alguma segunda chamada, sob pena de inabilitação.

**EDUCAÇÃO DE ENFERMEIRO**  
 Classificação Nome:  
 081 - GRAMIELLE VIVIANE DOS SANTOS

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**EVANDRO PEREIRA DE SOUZA**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 CABINETE DO PREFEITO  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Artigo 2º Nos termos do Artigo 19 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964, modificação pela Lei Federal nº 2.876, de 26 de maio de 1956, fica a competência julgada a resolver o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, para efeito imediato de cessão da posse, caso exista essa necessidade.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 4º A área a ser desapropriada foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Adamantina tendo como valor de mercado R\$ 37.214,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Artigo 5º A área a ser desapropriada destina-se à regularização da Alameda Fênix Dias.

Artigo 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**MARCIO CARDIM**  
 Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 81/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 40/2024**

O Prefeito do Município de Adamantina - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando que o **Processo Licitatório** transcorreu regularmente, conforme os preceitos estabelecidos pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como o Decreto Municipal nº 6.773 de 15 de fevereiro de 2023, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação conforme Ata de Sessão Pública de 07 de agosto de 2024 com as consequências legais.

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**Marcio Cardim**  
 Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 CABINETE DO PREFEITO  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADJUMENTO DO CONTRATO Nº 221/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) SALAS DE AULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).**

**Processo Licitatório nº 77/2023**  
**Tomada de Preços nº 09/2023**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 CNPJ: 43.008.291/0001-77

**CONTRATADA: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**  
 CNPJ: 37.411.948/0001-77  
 Contrato nº 221/2023

**Objeto contratual:** Contratação de empresa especializada para obra de construção de 09 (nove) salas de aula na rede municipal de ensino do município.

**Do Valor Contratual:** Permanente inalterado, ou seja, a contratada pagará a contratante o valor de R\$ 793.219,24 (Setecentos e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

**Da Vigência Contratual:** O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, com início em 15 de agosto de 2024 e término em 15 de dezembro de 2024.

**Data de Assinatura do Contrato:** 15/08/2023  
**Data de Assinatura do Primeiro Termo de Adjuatamento:** 13/08/2024

**Marcio Cardim**  
 Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 CABINETE DO PREFEITO  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EXPOVERDE 2024**

**Processo Licitatório nº 6/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 01/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 CNPJ: 43.008.291/0001-77

**CONTRATADA: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**  
 CNPJ: 11.422.734/0001-06  
 Contrato nº 154/2023

**Objeto:** Prestação de serviços especializados para instalação de serviços de irrigação e drenagem em áreas verdes.

**Valor Contratual:** Valor contratado para serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** obriga a **CONTRATADA** a pagar total de R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta reais).

**Da Vigência Contratual:** O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do instrumento, ou seja, com início em 13 de agosto de 2024 e término em 13 de outubro de 2024.

**Data de Assinatura do Contrato:** 13/08/2024

**Marcio Cardim**  
 Prefeito do Município de Adamantina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EVANDRO PEREIRA DE SOUZA**, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5.200, de 22/01/2013, **CONVOCA** as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2022, aberto (relacionado para o preenchimento de vagas de emprego na Administração Pública Direta.

As candidatas deverão comparecer à Secretaria de Administração - Depto de Recursos Humanos - 6º andar, sito a Rua Oswaldo Cruz, 262 - Centro - Adamantina/SP, no horário mínimo de dia 23 de agosto de 2024, no horário das 08:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munida de documento de identificação com foto para assinar a vaga oferecida.

O não comparecimento no dia e horário especificado será entendido como desistência a vaga, não havendo em hipótese, alguma segunda chamada, sob pena de inabilitação.

**MUNHEAR DE DESACONSELHAMENTO INFANTIL - FEMININO**  
 Classificação Nome:  
 001 - MARIA ARAUCÁRIA FERREIRA LINSERVA  
 002 - ALICE FERREIRA DOS SANTOS

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**EVANDRO PEREIRA DE SOUZA**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Rua Oswaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 13608-000 - CEP: 13.608.200-272  
 Fone: (13) 3302-9000 - E-mail: gabinete@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 54/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 25/2024**  
**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais para manutenção na manutenção Pública Municipal

O Município de Adamantina informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2024 que será realizado às 09h00min do dia 28/08/2024. O Edital poderá ser retirado nos links: [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [informacoes@adamantina.sp.gov.br](mailto:informacoes@adamantina.sp.gov.br). O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Adamantina, 13 de agosto de 2024

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Finanças

**EM CASO DE QUEIMADA LIGUE: 193**

**DENÚNCIAS**  
 Departamento de Fiscalização de Posturas  
 (19) 3502-9059  
 das 7h30 às 11h e das 13h às 17h30

Cada forma de denunciar é fazendo uso do canal de Ouvidoria do número (19) 3502-9077 ou ainda, pelo e-mail: [ouvidoria@adamantina.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@adamantina.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

4rtecnologia

Exercício: 2024

Pedido: 5517/0-2024

Modalidade: Pregão Presencial Nr.: 1/2024

<b>Processo/Ano:</b>	84 / 2024	<b>Requisição Nro.:</b>	6822/2024	<b>Contrato:</b>	154/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000165				
<b>Usuário Requisição:</b>	TIAGO.CAMPOSAN				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>Ficha:</b>	748 EXPOVERDE	<b>Usuário Pedido:</b>	CLAITON.NAMBA		
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL				
<b>Varição FR.:</b>	0				
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>Sub-Elemento:</b>	23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
<b>Aplicação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A "EXPOVERDE".				
<b>Observação:</b>					
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço				
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA "EXPOVERDE 2024"				
<b>Local de Entrega:</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, RUA WALTER MENEGHIN, 100 - CONJUTO POLIESPORTIVO				

<b>Fornecedor:</b>	17950 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO				
<b>Fantasia:</b>	J.F. OLIVEIRA E RUBIO SERVICOS	<b>Fone:</b>	(17) 9647-5445	<b>Fax:</b>	(17) 3521-9390
<b>Contato:</b>		<b>Fone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	R JOSE HUBACH, 55 - JARDIM DOS IPES				
<b>Cidade:</b>	ITAJOBI	<b>Cep:</b>	1584000	<b>Estado:</b>	SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	44833673000106	<b>Inscrição Estadual:</b>		<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Validade:</b>		<b>Garantia:</b>		<b>Prazo Entrega:</b>	
<b>Cond. Pagto.:</b>		<b>Dt. Vencimento:</b>			

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	<b>Cnpj/Cpf:</b>	43.008.291/0001-77	<b>Cep:</b>	17800-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Endereço:</b>	RUA OSVALDO CRUZ, 262				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SER	50.04872-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS; RODEIO; ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CAMARINS, HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS; SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO; LOCAÇÃO DE TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; GRADIL PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS; SOM AMBIENTE E VETERINÁRIO RESPONSÁVEL E SEGURANÇA PARA A "EXPOVERDE". CONFORME ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS. <i>Marca: SERVIÇOS EXPOVERDE 2024.</i>	562.000,0000	562.000,00

<b>Valor Total:</b>	562.000,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	562.000,00
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

ADAMANTINA, 13 de Agosto de 2024

  
 João Lopes de Oliveira  
 Secretário de Finanças

  
 Claudia Patricia Caetano Rodrigues  
 Coordenadora Departamento de Compras